



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 47-2023

23 de novembro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 47-2023**

Quartel em Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/11/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM ROBERTO
18/11/2023	8h - 8h	Sábado	TC BM IVANKA
19/11/2023	8h - 8h	Domingo	TC BM DANIEL
20/11/2023	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM JESIEL
21/11/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cel BM VANDERVAN
22/11/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM GUILHERME
23/11/2023	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM DIEGO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/11/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM FERNANDA SANTOS
18/11/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM CESÁRIO
19/11/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM JOSÉ
20/11/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM TORQUATO
21/11/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM AGUIAR
22/11/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM MICHEL
23/11/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM CESÁRIO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.066/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 4325/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bom Retiro/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20\(TBAE\)-2023-10-24-\(18:22:12\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%C3%8ANCIAS%20(TBAE)-2023-10-24-(18:22:12).pdf)

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital Nr 1.9.2.23.008/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27352/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20\(TAPH\)-2023-10-24-\(18:25:25\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20(TAPH)-2023-10-24-(18:25:25).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.122/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 25235/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garuva/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO

[%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%80%20\(TBAE\)-2023-10-24-\(18:28:51\).pdf](#)

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC/2023-4)

Lançado o Edital Nr 1.5.1.23.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27515/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos BM (CHC/2023-4);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD no AVA Moodle;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20DE%20CABOS%20\(CHC\)-2023-10-24-\(18:36:30\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20DE%20CABOS%20(CHC)-2023-10-24-(18:36:30).pdf)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital Nr 2.1.6.23.027/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 27533/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20\(CRGVCV\)-2023-10-24-\(18:39:35\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20(CRGVCV)-2023-10-24-(18:39:35).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.016/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27284/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20\(TBC-I\)-2023-10-24-\(18:42:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20(TBC-I)-2023-10-24-(18:42:26).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Lançado o Edital Nr 2.2.3.23.008/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27273/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20II%20\(TBC-II\)-2023-10-24-\(18:45:12\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20II%20(TBC-II)-2023-10-24-(18:45:12).pdf)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR (TRVE)

Lançado o Edital Nr 1.9.19.23.014/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27580/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVe\)-2023-10-27-\(10:07:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVe)-2023-10-27-(10:07:28).pdf)

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAUT)

Lançado o Edital Nr 1.9.7.23.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27165/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAUT);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20MERGULHO%20AUT%20NOMO%20\(TMAut\)-2023-10-27-\(10:13:02\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20MERGULHO%20AUT%20NOMO%20(TMAut)-2023-10-27-(10:13:02).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.066/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 4325/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bom Retiro/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-10-24-\(18:22:12\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-10-24-(18:22:12).pdf)

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital Nr 1.9.2.23.008/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27352/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20\(TAPH\)-2023-10-24-\(18:25:25\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20ATENDIMENTO%20PR%C3%89-HOSPITALAR%20(TAPH)-2023-10-24-(18:25:25).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.122/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 25235/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garuva/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-10-24-\(18:28:51\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-10-24-(18:28:51).pdf)

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC/2023-4)

Lançado o Edital Nr 1.5.1.23.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27515/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos BM (CHC/2023-4);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD no AVA Moodle;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 3/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20DE%20CABOS%20\(CHC\)-2023-10-24-\(18:36:30\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20HABILITA%C3%87%C3%83O%20DE%20CABOS%20(CHC)-2023-10-24-(18:36:30).pdf)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital Nr 2.1.6.23.027/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27533/2023, com os

seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20\(CRGVCV\)-2023-10-24-\(18:39:35\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20(CRGVCV)-2023-10-24-(18:39:35).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.016/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27284/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20I%20\(TBC-I\)-2023-10-24-\(18:42:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20I%20(TBC-I)-2023-10-24-(18:42:26).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Lançado o Edital Nr 2.2.3.23.008/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27273/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20II%20\(TBC-II\)-2023-10-24-\(18:45:12\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20II%20(TBC-II)-2023-10-24-(18:45:12).pdf)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR (TRVE)

Lançado o Edital Nr 1.9.19.23.014/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27580/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVe\)-2023-10-27-\(10:07:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVe)-2023-10-27-(10:07:28).pdf)

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAUT)

Lançado o Edital Nr 1.9.7.23.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 27165/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAUT);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20MERGULHO%20AUT%20C3%94NOMO%20\(TMAut\)-2023-10-27-\(10:13:02\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20MERGULHO%20AUT%20C3%94NOMO%20(TMAut)-2023-10-27-(10:13:02).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.042/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29700/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-10-\(17:42:44\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%20C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%20C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-10-(17:42:44).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.057/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 28924/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Seara/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20E2%80%93%20N%20C3%ADveI%20\(TBC-](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%20C3%81RIO%20E2%80%93%20N%20C3%ADveI%20(TBC-)

[l\)-2023-11-07-\(18:44:22\).pdf](#)

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Lançado o Edital Nr 1.9.24.23.022/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 28980/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20\(TO\)-2023-11-07-\(18:53:10\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20OPERACIONAL%20(TO)-2023-11-07-(18:53:10).pdf)

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (TGVM)

Lançado o Edital Nr 1.9.5.23.006/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 28806/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20\(TGVM\)-2023-11-07-\(18:59:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20(TGVM)-2023-11-07-(18:59:50).pdf)

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (TGVM)

Lançado o Edital Nr 1.9.5.23.001/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29196/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 04/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 08/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20\(TGVM\)-2023-11-07-\(19:05:00\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20(TGVM)-2023-11-07-(19:05:00).pdf)

CURSO DE INSTRUTOR DE BOMBEIRO MIRIM (CIBMir)

Lançado o Edital Nr 1.8.4.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 30030/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 13/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 01/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20INSTRUTOR%20DO%20PROGRAMA%20BOMBEIRO%20MIRIM%20\(CIBMir\)-2023-11-13-\(15:20:12\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20INSTRUTOR%20DO%20PROGRAMA%20BOMBEIRO%20MIRIM%20(CIBMir)-2023-11-13-(15:20:12).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.034/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29939/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Brusque/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-16-\(13:43:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-16-(13:43:26).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.189/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29896/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-16-\(13:47:58\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-16-(13:47:58).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.006/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29792/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Guaraciaba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE

[%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20I%20\(TBC-
I\)-2023-11-16-\(13:52:08\).pdf](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.158/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29783/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itaiópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-16-\(13:55:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-16-(13:55:50).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.033/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29759/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-17-\(13:07:26\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-17-(13:07:26).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.234/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29740/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-16-\(14:01:13\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-16-(14:01:13).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.010/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29707/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José do Cedro/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20\(TBC-I\)-2023-11-16-\(14:04:15\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20(TBC-I)-2023-11-16-(14:04:15).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.064/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29664/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20\(TBC-I\)-2023-11-16-\(13:25:48\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20(TBC-I)-2023-11-16-(13:25:48).pdf)

TREINAMENTO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (TPCIF)

Lançado o Edital Nr 1.9.16.23.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29659/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20E%20COMBATE%20A%20INC%C3%81NDIO%20FLORESTAL%20\(TPCIF\)-2023-11-13-\(12:45:53\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20E%20COMBATE%20A%20INC%C3%81NDIO%20FLORESTAL%20(TPCIF)-2023-11-13-(12:45:53).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.063/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29657/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20I%20\(TBC-I\)-2023-11-16-\(13:29:42\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%C3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20I%20(TBC-I)-2023-11-16-(13:29:42).pdf)

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (TGVM)

Lançado o Edital Nr 1.9.5.23.005/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29652/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/12/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20\(TGVM\)-2023-11-13-\(12:42:21\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20MILITAR%20(TGVM)-2023-11-13-(12:42:21).pdf)

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR (TRVE)

Lançado o Edital Nr 1.9.19.23.022/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29649/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8ºBBM/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/12/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVe\)-2023-11-13-\(12:50:23\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVe)-2023-11-13-(12:50:23).pdf)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital Nr 2.1.6.23.050/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29617/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/11/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/12/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20\(CRGVCV\)-2023-11-16-\(13:34:25\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20(CRGVCV)-2023-11-16-(13:34:25).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.259/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29320/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-14-\(17:15:36\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-14-(17:15:36).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.255/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29960/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ituporanga/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-17-\(13:10:52\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-17-(13:10:52).pdf)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital Nr 2.1.6.23.055/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 26100/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20\(CRGVCV\)-2023-11-17-\(13:13:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RECERTIFICA%C3%87%C3%83O%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIL%20VOLUNT%C3%81RIO%20(CRGVCV)-2023-11-17-(13:13:31).pdf)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital Nr 2.2.1.23.271/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 30377/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20\(TBAE\)-2023-11-17-\(13:21:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20B%C3%81SICO%20DE%20ATENDIMENTO%20C%C3%80%20EMERG%C3%8ANCIA%20(TBAE)-2023-11-17-(13:21:04).pdf)

TREINAMENTO EM COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Lançado o Edital Nr 1.9.14.23.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 29993/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20COMBATE%20A%20INC%C3%8ANDIO%20EM%20EDIFICA%C3%87%C3%95ES%20VERTICALIZADAS%20\(TCIEV\)-2023-11-17-\(13:24:44\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20COMBATE%20A%20INC%C3%8ANDIO%20EM%20EDIFICA%C3%87%C3%95ES%20VERTICALIZADAS%20(TCIEV)-2023-11-17-(13:24:44).pdf)

CURSO DE PILOTO RPA (CPRPA)

Lançado o Edital Nr 1.8.6.23.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 30437/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Piloto RPA (CPRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/12/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/12/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/12/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 58 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15;

MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20PILOTO%20DE%20RPA%20\(CPRPA\)-2023-11-20-\(09:58:51\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20PILOTO%20DE%20RPA%20(CPRPA)-2023-11-20-(09:58:51).pdf)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital Nr 2.2.2.23.062/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nr 30459/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/12/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/12/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/12/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES:

[https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20\(TBC-I\)-2023-11-20-\(10:04:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20BOMBEIRO%20COMUNIT%3%81RIO%20%E2%80%93%20N%C3%ADVEL%20(TBC-I)-2023-11-20-(10:04:50).pdf)

II - RELATÓRIO FINAL

CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS (CIGV)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.8.11.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21397/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Guarda-vidas (CIGV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	3º SGT	0930112-7-1	WILLIANN BRAVIANO MARIA	9.82	Aprovado
2	SD	0691454-3-1	HUILTON ESTEVO MARTINS	9.75	Aprovado
3	2º SGT	0929212-8-1	DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	9.65	Aprovado
4	3º SGT	0932255-8-1	VANDERLEIA CIPRIANI	9.65	Aprovado
5	SD	0692107-8-1	LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER	9.48	Aprovado
6	SD	0966957-4-3	NATHAN WESLEY FALKIEVICZ	9.43	Aprovado
7	SD	0610010-4-1	FELIPE ZIMMERMANN SEVERINO	9.37	Aprovado
8	3º SGT	0929106-7-1	ROBSON ROSIN	9.32	Aprovado
9	SD	0691714-3-1	ALNOR ERON PAIM	9.15	Aprovado
10	CB	0930142-9-1	JOAO VITOR PIRES RODRIGUES	9.03	Aprovado
11	SD	0691820-4-1	JOAO PEDRO SCHENATTO PADOAN ALVES	8.85	Aprovado
12	SD	0691460-8-1	GIOVANY DE AVILA ARAUJO	8.80	Aprovado
13	CB	0933546-3-1	RICARDO MACHADO NOGARETI	8.78	Aprovado
14	CB	0933531-5-1	VITOR BORGHEZAN MOZERLE	8.70	Aprovado

15	CB	0933603-6-1	ELEDIR VIEIRA ALVES	8.63	Aprovado
16	CB	0932261-2-1	MARCOS DE SOUZA CATARINA	8.42	Aprovado
17	CB	0932447-0-1	ULISSES DA SILVA	8.37	Aprovado
18	CB	0932422-4-1	BRUNO ZAVAREZE MARQUES	8.20	Aprovado
-	SD	0615454-9-2	JULIANO HENRIQUE	0	Aluno Ouvinte
-	CB	0932289-2-1	RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES	0	Aluno Ouvinte
-	CB	0931792-9-1	LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE	0	Aluno Ouvinte

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.051/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 18699/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bombinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 37;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 37;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 37.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.022/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 19162/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.188/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 23021/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.8.2.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21199/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente virtual EaD;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 5;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	SD	0609793-6-1	ANDRE VICTOR DA COSTA MACHADO	9.85	Aprovado
2	CB	0932210-8-1	MARAYSA ALVES	9.80	Aprovado
3	SD	0609824-0-1	VITOR DE SOUZA CARDOSO	9.75	Aprovado
4	CIVIL	108.486.169-01	MILLENE GELLER	9.75	Aprovado
5	3º SGT	0927069-8-1	FABRICIO MOCELLIN	9.50	Aprovado
6	3º SGT	0929135-0-1	RENAN ZANARDO	9.40	Aprovado
7	1º TEN	0934066-1-1	BRUNO ZIMMERMANN VENTURA	9.35	Aprovado
8	CB	0931721-0-1	LEANDRO SETUBAL	9.30	Aprovado
9	CIVIL	126.196.359-85	CAROLINE ARRUDA OLIBONI	9.25	Aprovado
10	CB	0931804-6-1	LUIZ ALBERTO ALVES FILHO	9.15	Aprovado
11	CB	0662224-0-1	VALERIA CARDOSO FERMINO	9.10	Aprovado
12	CIVIL	063.457.759-08	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	9.10	Aprovado
13	SD	0610039-2-1	JULIANE MASCARENHAS MACHADO	8.95	Aprovado
14	CIVIL	048.341.189-24	LUIZ CARLOS MARIANO	8.90	Aprovado
15	CIVIL	031.523.380-07	ARTHUR CESAR DE FRANÇA	8.65	Aprovado
16	CIVIL	087.243.879-16	LUCAS ABÉCIO MAESTRI	8.20	Aprovado
17	CIVIL	050.823.189-26	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	7.50	Aprovado
18	CIVIL	024.378.449-02	TAYANE SANTOS COELHO	7.40	Aprovado
19	CIVIL	111.805.649-36	VINICIUS SALOMÃO	7.30	Aprovado
20	CIVIL	988.519.420-72	GABRIELE XIMENES ARENA	7.20	Aprovado

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSALT)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.8.26.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22771/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSALT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 06/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	SD	0609870-3-1	DOUGLAS COSTA	9.51	Aprovado
2	CB	0932362-7-1	LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES	9.49	Aprovado
3	SD	0691728-3-1	ALCYDES ALDO DA SILVA	9.34	Aprovado
4	SD	0978490-0-2	DYELL ORELO DE SOUZA	9.32	Aprovado
5	CB	0927808-7-1	CLEBER ANTONIO MOHR	9.18	Aprovado
6	CB	0932346-5-1	MAURO JORDANE QUAREZEMIN COSTA	9.14	Aprovado
7	CIVIL	092.905.774-01	SAN DIOGO MEDEIROS DE LIMA	9.13	Aprovado
8	CB	0656924-2-1	DANILO JOSE VIEIRA	9.11	Aprovado
9	3º SGT	0930155-0-1	RAMON MAFFIOLETTI TONELLI	8.96	Aprovado
10	3º SGT	0929245-4-1	TIAGO SCHROEDER	8.89	Aprovado
11	2º SGT	0927744-7-1	MARCOS ALVES DE ANDRADE	8.88	Aprovado
12	CB	0930617-0-1	MARCIO DE AMORIM LOURENCO	8.84	Aprovado
13	SD	0691840-9-1	ALISSON HENRIQUE DA SILVA NUNES	8.78	Aprovado
14	SD	0615376-3-1	ARTHUR CLASEN	8.69	Aprovado
15	CB	0932187-0-1	GUSTAVO DE MELO MACIEL	8.55	Aprovado

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.245/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 20827/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto Belo/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.157/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24167/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itaiópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.183/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 23625/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio Negrinho/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D (CMCCNH-D)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.8.30.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 19084/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

Class	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome completo	Nota	Situação
1	CB	0932324-4-1	HENRIQUE DE QUADRA DAL BO	10	Aprovado

2	SD	0691954-5-1	HIAGO JOSE DA SILVA	10	Aprovado
3	SD	0974327-8-2	CHARLES BENHUR KRETZER	10	Aprovado
4	SD	0609865-7-1	MALCON WERNER PILZ	10	Aprovado
5	CIVIL	010.110.059-05	CAIO PASSOLD RAVACHE	10	Aprovado
6	CIVIL	102.727.019-04	RODRIGO DA SILVA	10	Aprovado
7	CIVIL	098.696.949-42	CAROLINE DELABONA	10	Aprovado
8	CIVIL	027.912.929-77	LUIS ROBERTO DA SILVEIRA	10	Aprovado

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21499/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 49;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 49;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 43.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.009/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21487/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 40;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 38.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21426/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 38;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 4;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 33.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21446/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 45;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 45;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 43.

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 (CBC-2023)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.2.23.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 8207/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Monte Carlo/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.228/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24574/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Riqueza/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.054/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24792/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.049/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 23482/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 38;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.040/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22789/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.039/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22782/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.034/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 20922/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário(CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.4.23.016/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 19118/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 32;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (TPCIF)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.9.16.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 19738/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º TEN	0934552-3-2	JONAS PIRES DA SILVEIRA	APROVADO
ST	0917845-7-1	SERGIO JOSE BAGATTOLI	APROVADO
3º SGT	0929655-7-1	SANDRO ALIANO DE PAULA	APROVADO
CB	0932299-0-1	EDUARDO NELSON DA SILVEIRA	APROVADO
CB	0930165-8-1	BERNARDO DE OLIVEIRA REIS	APROVADO
CB	0932380-5-1	BRUNO FERRASSO FARIAS	APROVADO
SD	0691476-4-1	LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA	APROVADO
SD	0691650-3-1	VICTOR BASTOS BRAGA COELHO	APROVADO
SD	0692090-0-1	IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR	APROVADO
SD	0692257-0-1	THUANY STAHELIN KUHN	APROVADO
CIVIL	020.XXX.789-XX	WILSON RITA	APROVADO
CIVIL	091.XXX.419-XX	GEAN VINÍCIUS BACK	APROVADO
CIVIL	109.XXX.269-XX	JULLY KAROLINE DE OLIVEIRA	APROVADO
CIVIL	008.XXX.639-XX	MAICON LUÇOLLI	APROVADO

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO (CRGVCVRio)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.7.23.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24017/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Indaial/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.5.1.23.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 21317/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle/EaD;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 1.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.2.23.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 25331/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Maravilha/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.221/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24745/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Iporã do Oeste/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (TGVM)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.9.5.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 23462/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-vidas Militar (TGVM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º SGT	0929164-4-1	MARCIO TEIXEIRA GOULART	APROVADO
3º SGT	0931821-6-1	HELIO CAPELLA ROCHA	APROVADO

CB	0933635-4-1	JULIANO CARDOSO	APROVADO
CB	0930868-7-1	BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR	APROVADO
CB	0929650-6-1	GREGORIO DOS SANTOS GRECHI	APROVADO
CB	0930769-9-1	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	APROVADO
CB	0931748-1-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET	APROVADO
CB	0933579-0-1	ANDRE LUIZ VIEIRA	APROVADO
CB	0932370-8-1	CARLOS EDUARDO LEANDRO	APROVADO
CB	0931724-4-1	MATEUS ISOPPO	APROVADO
CB	0379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	APROVADO
CB	0932287-6-1	LUCAS BATISTA DE BATISTA	APROVADO
CB	0665490-8-1	WELLINGTON SILVERIO TAVARES	APROVADO
CB	0932393-7-1	JONATHAN BORGES CARDOSO	APROVADO
CB	0930613-7-1	JOAO RICARDO FERREIRA DA COSTA	APROVADO
CB	0930610-2-1	THIAGO DOS SANTOS JOSE	APROVADO
CB	0929620-4-1	DANIEL FRANCISCO FREITAS	APROVADO
CB	0933531-5-1	VITOR BORGHEZAN MOZERLE	APROVADO
SD	0691811-5-1	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	APROVADO
SD	0692295-3-1	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	APROVADO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.144/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 25037/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Orleans/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 9;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 9;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.078/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 4015/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Urubici/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.266/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 25527/2023,
com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.067/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 25474/2023,
com os seguintes dados básicos:

(TBAE); NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Correia Pinto/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 9;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 3.

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 (CBC-2023)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.2.23.055/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 8438/2023,
com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José do Cedro/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12; NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.013/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22913/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 43;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 43;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 39.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.2.23.039/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 23707/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.014/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22912/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 04/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 05/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 30.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.016/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22907/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 41;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 41;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 35.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.012/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22905/2023,
com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil
Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.015/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 22728/2023,
com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil
Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 35.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.6.23.052/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 20901/2023,
com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil
Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bombinhas/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 (CBC-2023)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.1.2.23.036/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 5043/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Navegantes/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 02/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

CURSO DE INSTRUTOR DE BOMBEIRO MIRIM (CIBMir)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.8.4.23.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 25960/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor de Bombeiro Mirim (CIBMir);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Maravilha/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 42;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 42;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 40.

Class	Posto/Grad	Mtcl/Cpf	Nome completo	Nota	Situação
1	1º SGT	0921015-6-1	ALOISIO KUNERATH KUNZ	10	Aprovado
2	2º SGT	0924339-9-1	EVANDRO LUIZ RIOS	10	Aprovado
3	3º SGT	0929106-7-1	ROBSON ROSIN	10	Aprovado
4	3º SGT	0931685-0-1	GUSTAVO GIOVANAZ	10	Aprovado
5	3º SGT	0929607-7-1	TIAGO SIDNEI BIEGER	10	Aprovado
6	CB	0929149-0-1	MAURI EDGAR KIESKI	10	Aprovado
7	CB	0932318-0-1	ANDRE VANILDO GIROLETA	10	Aprovado
8	CB	0352993-2-1	BRUNA POTRICH	10	Aprovado
9	CB	0931691-4-1	MURIEL LUFT	10	Aprovado
10	CB	0931766-0-1	EVANDRO KUMMER	10	Aprovado
11	CB	0932423-2-1	MARCOS VINICIUS KRAEMER	10	Aprovado
12	CB	0933573-0-1	LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER	10	Aprovado
13	CB	0399344-2-1	GILSON MARCIANO DE LARA	10	Aprovado

14	CB	0930601-3-1	EVANDRO DOS SANTOS	10	Aprovado
15	CB	0929123-7-1	JOSE JUNIOR CORREA DE DEUS	10	Aprovado
16	CB	0376604-7-1	ALENCAR RODRIGO ALBERTI	10	Aprovado
17	SD	0609955-6-1	LUIS FERNANDO SIMI LENZ	10	Aprovado
18	SD	0990981-8-2	YVES BARREIROS	10	Aprovado
19	SD	0984392-2-2	CLEISON ZOTTIS	10	Aprovado
20	SD	0691705-4-1	ALISON JOSE DA SILVA	10	Aprovado
21	SD	0615385-2-1	JOHN FITZGERALD ACCO PUIME	10	Aprovado
22	SD	0968218-0-2	CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO	10	Aprovado
23	SD	0969476-5-2	SAIDA LINA AGUDO BLONDELL	10	Aprovado
24	SD	0615335-6-1	WILLIAN BOSSLER	10	Aprovado
25	SD	0691975-8-1	EDINEI BAU	10	Aprovado
26	CIVIL	104.763.949-10	JHENIFER SHEILA CARDOSO	10	Aprovado
27	CIVIL	071.058.919-04	GUSTAVO ANDREY BLANK DA SILVA	10	Aprovado
28	CIVIL	011.494.709-09	CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	10	Aprovado
29	CIVIL	090.040.589-90	DANIELA BONAMIGO	10	Aprovado
30	CIVIL	072.813.299-03	LIEGE MICHELI TRESCHER	10	Aprovado
31	CIVIL	077.534.839-27	CASSIANA LIELE ARGENTA	10	Aprovado
32	CIVIL	077.284.649-90	THIAGO LUIS WINCKEL	10	Aprovado
33	CIVIL	059.613.919-57	FERNANDA DELEVATTI	10	Aprovado
34	CIVIL	053.634.509-09	VALMIR FELDHAUS	10	Aprovado
35	CIVIL	056.109.259-16	EDSON SEABRA	10	Aprovado
36	CIVIL	075.113.049-40	SUZIMARA DALPUPO DA ROSA	10	Aprovado
37	CIVIL	043.526.419-28	SIDIANE CHITTO	10	Aprovado
38	CIVIL	017.905.749-94	GIOVANE LUIS VOGEL	10	Aprovado
39	CIVIL	700.011.039-20	MARLENE CRISTIANI	10	Aprovado
40	CIVIL	526.565.609-00	ERNANI ROSA	10	Aprovado

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAUT)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.9.7.23.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24544/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAUT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

POSTO	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
ST	0924340-2-1	SERGIO DOS SANTOS	APROVADO
ST	0927179-1-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA	APROVADO
2º SGT	0924337-2-1	SILVIO KRAUSE	APROVADO
2º SGT	0927744-7-1	MARCOS ALVES DE ANDRADE	APROVADO
3º SGT	0920478-4-1	MARCOS ANTONIO SANTOS	APROVADO
3º SGT	0929323-0-1	RAFAEL ARAUJO DE FREITAS	APROVADO
CB	0387420-6-1	PATRICIA ROSA GARCIA	APROVADO
CB	0930175-5-1	GIOVANI ARAUJO	APROVADO
CB	0931792-9-1	LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE	APROVADO
CB	0932293-0-1	RAPHAEL CAILLEAUX	APROVADO
SD	0692067-5-1	YURI GUALBERTO VIEIRA	APROVADO
SD	0692278-3-1	ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO	APROVADO
SD	0691455-1-1	VITOR AUGUSTO SCHLUHN	APROVADO
SD	0692213-9-1	JULIAN RODRIGUES TRINDADE	APROVADO
SD	0692227-9-1	MARIA JULIA REINERT	APROVADO
SD	0691731-3-1	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA	APROVADO
SD	0691460-8-1	GIOVANY DE AVILA ARAUJO	APROVADO
SD	0691714-3-1	ALNOR ERON PAIM	APROVADO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.122/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 25235/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garuva/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.3.23.012/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 23708/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 2686/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC)

Aprovo o Relatório Final Nr 1.2.1.23.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 27515/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Ambiente virtual EaD;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 0.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final Nr 2.2.1.23.142/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nr 24148/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lauro Muller/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício nº 25/2023/CPSP de 22/11/2023, do Ten Cel BM Mtcl 927271-2 DIEGO SOMMER THIESEN ALVES, da Coordenação-Geral de Governança e Gestão do SUSP, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço a contar de 2/01/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO

Na solicitação do Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES, Ch do Estado-Maior Geral, contida em Nota nº 1970-23-CmdoG de 23/11/2023, onde solicita a alteração do início do usufruto das férias do dia 4/12/2023 para o dia 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

II - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

NÚPCIAS

1. Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 30462/2023, do Cb BM Mtcl 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 8 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 17 nov 23, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;

4. archive-se.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBSMC 30462/2023)

III - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra o Edital de Convocação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM) de 16 de novembro de 2023, do Sr. Coronel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC e Presidente de Honra da ABEPOM:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo Presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II, III, IV, VIII e IX do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, com início às 13 horas, em primeira chamada, às 13h30min em segunda chamada e às 14 horas em terceira e última chamada, no auditório do Edifício ABEPOM, localizado na Rua Allan Kardec, nº 166, bairro Agrônômica, cidade de Florianópolis-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos Representantes Natos e Eleitos (remanescentes quadriênio 2020/2023);
2. Apresentação, análise e votação da proposta orçamentária para o exercício 2024;
3. Outros assuntos administrativos: Imóveis da ABEPOM

Florianópolis, 16 de novembro de 2023. Assina: FABIANO DE SOUZA, Cel BM Cmt-G CBMSC - Presidente de Honra da ABEPOM.”

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota nº 1940-23-CmdoG)

Transcrevo na íntegra o Edital de Convocação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM) de 16 de novembro de 2023, do Sr. Coronel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC e Presidente de Honra da ABEPOM:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo Presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, com início às 15 horas, em primeira e única chamada, no auditório do Edifício ABEPOM, localizado na Rua Allan Kardec, nº 166, bairro Agrônômica, cidade de Florianópolis-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Apresentação de proposta para 11ª alteração Estatutária dos seguintes artigos: Artigo 1º, Artigo 2º, Artigo 12, Artigo 14, Artigo 15 e Artigo 31.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023. Assina: FABIANO DE SOUZA, Cel BM Cmt-G

CBMSC - Presidente de Honra da ABEPOM.”

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota nº 1940-23-CmdoG)

IV - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no PAAB Nº 01-2023, cujo interessado: 2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, requer a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 07 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS ao pleito de promoção por Ato de bravura do 2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, no atendimento da ocorrência de furto.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria Nr 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023, não promovo o requerente à graduação seguinte por considerar que não preenche na íntegra aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC/13688/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no PAAB Nº 02-2023, cujos interessados: 3º Sgt BM Mtcl 924411-5 ANTÍDIO MARTINHO ESPÍNDOLA e Sd BM Mtcl 932029-6-03 BRUNO HOFFMANN, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 924411-5 ANTÍDIO MARTINHO ESPÍNDOLA e Sd BM Mtcl 932029-6-03 BRUNO HOFFMANN, no atendimento da ocorrência de salvamento aquático, realizado no Rio Itajaí-Açu.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023, não promovo os requerentes às graduações seguintes por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-

se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 29976/2022)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, o qual requer a Reclassificação no Almanaque de 2º Sgt do QPBM;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram FAVORAVELMENTE ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, visto que o requerente está solicitando a Reclassificação no Almanaque de 2º Sgt do QPBM.

Dessa forma, reclassifico o requerente no Almanaque de 2º Sgt do QPBM.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 16731/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição.

Dessa forma, não promovo em Ressarcimento de Preterição o Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 15910/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe DC 2177/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020 e à graduação de 1º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2023;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPE CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020 e à graduação de 1º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020 e à graduação de 1º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2023.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 19865/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 21108/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe DC 2176/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 922834-9 ROBERTO ROQUE GOULART, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 3º Sgt BM Mtcl 922834-9 ROBERTO ROQUE GOULART, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 20780/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC/29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento de Carreira, a contar de 31 de janeiro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 20824/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pela Cb BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE, a qual requer a Reclassificação no Almanaque de Cb BM da posição 352 para a posição 293 em cumprimento ao § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito da Cb BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE, visto que a requerente quando completou 12 (doze) anos de Tempo de Efetivo Serviço – estava inserida no Quadro de Oficiais do CBMSC, diferente do militar citado no processo administrativo.

Dessa forma, não reclassifico no Almanaque de Cabo BM da posição 352 para a posição 293 em cumprimento ao § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2023 a Cb BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar da interessada para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 24695/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, o qual requer a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento do QCPBM, a contar de 31 de janeiro de 2023;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, visto que o requerente está solicitando a Promoção em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento do QCPBM, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Dessa forma, não promovo o requerente em Ressarcimento de Preterição à graduação de 2º Sargento do QCPBM, a contar de 31 de janeiro de 2023.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 1470/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Na solicitação contida no requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, o qual requer que seja desconsiderada e/ou considerada sem efeito, a sua inscrição e aprovação no Curso de Habilitação de Cabos para fins de migração para o Quadro QPBM e conseqüentemente seja determinada as respectivas alterações para que volte a integrar o Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar – QCPBM;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos decidiram DESFAVORAVELMENTE ao pleito do Cb BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, visto que o requerente realizou o Curso de Habilitação de Cabos – CHC – sendo um ato administrativo perfeito – não devendo retornar ao Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar - QCPBM. Dessa forma, indefiro o pleito, não migrando para o Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar – QCPBM o Cb BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC (SGPe CBMSC 27430/2023)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC/22153/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 21-2022, cujos interessados: 3º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO e Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 07 de novembro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO e Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO, no atendimento da ocorrência de resgate de vítimas ilhadas em cima de um veículo devido as fortes chuvas.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023, não promovo os requerentes à graduação seguinte por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-

se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 30527/2022

Na solicitação contida no PAAB Nº 03-2023, cujos interessados: 3º Sgt BM Mtcl 923925-1 LUCIANO GARCEZ e Cb BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 07 de novembro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC 29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 923925-1 LUCIANO GARCEZ e Cb BM Mtcl 932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA, no resgate de vítima feminina presa em elevador residencial.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023, não promovo os requerentes às graduações seguintes por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 6122/2023

Na solicitação contida no PAAB Nº 04-2023, cujos interessados: 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 FERNANDO ACÁCIO DE AGUIAR, Cb BM Mtcl 931033-9 PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JÚNIOR e Cb BM Mtcl 932394-5 JEAN RENATO VIEIRA, requerem a promoção por Ato de Bravura;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte despacho:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 07 de novembro de 2023, inserida sob o SGPE nº CBMSC/29709/2023, a qual por UNANIMIDADE dos votos foram DESFAVORÁVEIS aos pleitos de promoção por Ato de bravura do 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 FERNANDO ACÁCIO DE AGUIAR, Cb BM Mtcl 931033-9 PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JÚNIOR e Cb BM Mtcl 932394-5 JEAN RENATO VIEIRA, no resgate de vítimas na cachoeira Salto do Rio Vermelho em Santo

Amaro da Imperatriz.

Dessa forma, conforme prevê o Art. 19, § 2º, inciso II da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023, não promovo os requerentes às graduações seguintes por considerar que não houve a prática de ato de bravura.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral CBMSC

DESPACHO

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Ten Cel BM DANIEL GEVAERD MULLER - Comandante do 1º Batalhão, referente a ocorrência atendida pelos seguintes militares: 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM e o Cb BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, datada de 23 de dezembro de 2021, em Florianópolis/SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo os seguintes militares: 2º Sgt BM Mtcl 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA, 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM e o Cb BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, visto não apresentar indícios de ter ultrapassado os limites normais do dever, não preenchendo integralmente os requisitos para ensejar um pedido de instauração de processo de apuração de ato de bravura. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 24948/2023)

DESPACHO

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Ten Cel BM FÁBIO COLLODEL - Comandante do 8º BBM, referente a ocorrência atendida pelo Cb BM Mtcl 931664-7 LUKAS MATIAS ALVES, datada de 14 de fevereiro de 2022, em Laguna-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção

de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo o Cb BM Mtcl 931664-7 LUKAS MATIAS ALVES, visto não apresentar indícios de ter ultrapassado os limites normais do dever, não preenchendo integralmente os requisitos para ensejar um pedido de instauração de processo de apuração de ato de bravura. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 10138/2023)

DESPACHO

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Maj BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI, respondendo pelo Comando do 7º BBM (Itajaí), referente a ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM ROBERSON HENRIQUE MEISTER, lotado no 4º/3ª/7º BBM (Itapoá), datada de 12 de novembro de 2021;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 7 de novembro de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 29709/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER, visto não apresentar indícios de ter ultrapassado os limites normais do dever, não preenchendo integralmente os requisitos para ensejar um pedido de instauração de processo de apuração de ato de bravura.

Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 9882/2023)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932347-3 OTAVIO ANTONIO MORES, lotado no 1º/1º/1ª/11ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1359 (mil trezentos e cinquenta e nove) dias, correspondente a 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30023/2023)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932330-9 CHARLES CARLOS DUTRA, lotado na 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3439 (três mil quatrocentos e trinta e nove) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30372/2023)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI, lotado no 1º/1º/1ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2862 (dois mil oitocentos e sessenta e dois) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30242/2023)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 76/2023

Em 16 de novembro de 2023

PROCESSO: [SGPe CBMSC 28042/2023]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 919418-5 JOSÉ WALTER FILHO, datado de 25 de outubro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. Archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 933538-2 JORGE LUIZ DIAS DE AMORIM, do 3º/1ª/BCSv, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 27 de outubro de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo PMSC 70749/2023.

O restante de 14 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 70749/2023)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel

BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	Mtcl	NOME	OBM ORIG	MUNIC ORIG	OBM DEST	MUNIC DEST	DATA APRES
ST	927151-1	Pedro Mendonça Martins Júnior	1/1/8BBM	Tubarão	2/2/8BBM	Laguna	16/12/2023
3º Sgt	929233-0	Thiago Farias Mendes	1/1/8BBM	Tubarão	2/2/8BBM	Laguna	09/12/2023
3º Sgt	927112-0	Fernando Silvano de Carvalho	1/1/8BBM	Tubarão	1/2/8BBM	Imbituba	09/12/2023
Cb	930593-9	Eduardo Machado Nogareti	3/1/3/8BBM	Armazém	1/2/8BBM	Imbituba	09/12/2023
Cb	933603-6	Eledir Vieira Alves	1/1/8BBM	Tubarão	3/2/8BBM	Garopaba	16/12/2023
Cb	929339-6	Ivan Tacilio Onofre Filho	1/1/8BBM	Tubarão	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	09/12/2023
Sd	691463-2	Patrick Philippi de Souza	1/1/8BBM	Tubarão	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	16/12/2023
Sd	691846-8	Thiago Januário Silva	1/3/8BBM	Braço do Norte	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	09/12/2023
Cb	930153-4	Renato Viana Horácio	1/3/8BBM	Braço do Norte	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	09/12/2023
Cb	931863-1	Ugo Genovez Aguiar	1/1/8BBM	Tubarão	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	16/12/2023
Cb	931800-3	Mayck Mendes Scremin	1/2/3/8BBM	Orleans	1/2/1/8BBM	Jaguaruna	09/12/2023

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2023/2024, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 30168/2023. Devendo apresentarem-se no destino conforme data da planilha acima.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 941-23-DP: Movimentação Sem Ônus - Op. Veraneio 8º BBM 2023/2024)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 934069-6 BRUNA PAULA CALEGARI LINO do 10º BBM - São José para o Gabinete do Comando Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 30382/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 942-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

VI - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00005591/2023

ASSUNTO: Trata-se de processo administrativo para apuração de irregularidade no cumprimento do Contrato nº 0076/2022/CBMSC pela empresa Vip Car Premium Comércio de Veículos Ltda. A averiguação envolve a falta de apresentação de garantia do contrato, que tem como objeto a aquisição de 40 (quarenta) unidades do veículo especial Auto Socorro de Urgência para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe,

DECIDO:

1. Acolher na íntegra a MANIFESTAÇÃO nº 57/2023/ASSJUR, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e da Dra. LETÍCIA INDIARA DE CASTRO FRIAS, Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir, pela manutenção da aplicação das penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 4.257,50 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), por entender que houve descumprimento contratual e editalício pela contratada VIP CAR Premium Comércio de Veículos LTDA.

2. Determinar à Ajudância-Geral que:

- a) publique a presente decisão em Boletim (BCBM).
- b) encaminhe este processo à Diretoria de Logística e Finanças.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

DIRETRIZ OPERACIONAL Nº 46

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS

Identificação: Dtz Op nº 46-CmdoG
Classificação: Operacional Permanente – OSTENSIVA
Assunto: Dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)
Versão: Primeira (V1)
Comissão¹: Portaria nº 109/CBMSC, de 15/02/2022
Ato Adm.: Resolução nº 26-23-CmdoG

1 OBJETIVO

Orientar as Organizações de Bombeiro Militar (OBM) do CBMSC quanto à execução operacional do serviço de salvamento e combate a incêndio em aeródromos.

2 REFERÊNCIAS

- a) AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. RBAC 139: Certificação Operacional de Aeródromos. Emenda nº 06. Brasília, DF: ANAC, 2022.
- b) AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. RBAC 153: Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência. Emenda nº 07. Brasília, DF: ANAC, 2023.
- c) BRASIL. Código Brasileiro de Aeronáutica. Lei nº 7.565, de 16 de dezembro de 1986.
- d) BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- e) SANTA CATARINA. Constituição (1989). Constituição do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, SC: Assembleia Legislativa, 1989.
- f) CBMSC. Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 13-CmdoG – Princípios

¹Comissão: Maj BM HUGO MANFRIN DALOSSI, Cap BM JEFFERSON LUIZ MACHADO, 1º Ten BM RAFAEL MELO MARQUES.

Básicos de Ação Operacional. Florianópolis: CBMSC, 2007.

g) CBMSC. Diretriz de Procedimento Administrativo Permanente nº 06-ComdoG - Programa de Gerenciamento do Estresse profissional e Pós Traumático - PROGESP e do atendimento psicológico no CBMSC.

h) CBMSC. Diretriz Operacional Nr 15-ComdoG - Sistema de Comando em Operações (SCO). Florianópolis: CBMSC, 2022. 2ª versão.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

a) Agentes extintores: substâncias capazes de interromper um processo de combustão.

b) Capacidade Extintora: medida do poder de extinção do fogo de um extintor, obtida em ensaio prático normalizado.

c) Carro Contraincêndio (CCI): veículo projetado especificamente para cumprir as missões de resgate, salvamento e combate a incêndio em aeronaves.

d) Carro Contraincêndio de Aeródromo em Linha (CCI em Linha): CCI apto a ser utilizado na resposta ao acionamento do SESCINC.

e) Delegatário: qualidade da instituição (CBMSC, Secretaria de Estado da Segurança Pública ou Estado) que recebeu a incumbência da operação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromo por meio de instrumento formal firmado com o operador de aeródromo, assumindo a responsabilidade legal, administrativa e técnica pela correta execução e qualidades dos serviços delegados.

f) Emergência aeronáutica: situação em que uma aeronave e seus ocupantes se encontram sob condições de perigo latente ou iminente decorrentes de sua operação ou que tenham sofrido suas consequências.

g) Emergência aeroportuária: evento ou circunstância, incluindo uma emergência aeronáutica que, direta ou indiretamente, afeta a segurança operacional ou põe em risco vidas humanas em um aeródromo.

h) Equipagem: conjunto de bombeiros de aeródromo designados para compor a tripulação de um CCI e demais veículos do SESCINC.

i) Equipamento de Proteção Individual (EPI): conjunto de equipamentos de proteção individual apropriados às operações de resgate e combate a incêndio.

j) Equipamento de Proteção Respiratória (EPR): equipamento que visa à proteção do usuário contra a inalação de ar contaminado ou de ar com deficiência de oxigênio.

k) Operador de aeródromo: pessoa jurídica que tenha recebido, por órgão competente, a outorga de exploração da infraestrutura aeroportuária.

l) Pátio de Aeronaves: área definida em um aeródromo em terra com o propósito de acomodar aeronaves para fins de embarque e desembarque de passageiros, carregamento ou descarregamento de cargas, correio, reabastecimento de combustível, estacionamento ou manutenção.

m) Plano Contraincêndio de Aeródromo (PCINC): documento que estabelece os procedimentos operacionais a serem adotados pelo SESCINC para os atendimentos às emergências ocorridas na sua área de atuação.

n) Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM): documento que estabelece as responsabilidades dos órgãos, entidades ou profissionais que possam ser acionados para o atendimento às emergências ocorridas no aeródromo ou em seu entorno.

o) Recursos contraincêndio: meios existentes no aeródromo referentes aos agentes extintores, carros contraincêndio e pessoal habilitado ao desempenho das atividades operacionais de salvamento e combate a incêndio em aeródromos.

p) Regime de descarga: quantidade mínima de agentes extintores necessários para o controle, em um minuto, de incêndio em aeronaves que operam em um determinado aeródromo. O regime de descarga é definido para cada Categoria Contraincêndio do Aeródromo (CAT) do aeródromo e é expresso em litros por minuto (l/min) ou em quilogramas por minuto (kg/min).

q) Seção Contraincêndio de Aeródromo (SCI): conjunto de dependências e instalações projetadas para servir de centro administrativo e operacional das atividades do SESCINC.

r) Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC): serviço composto pelo conjunto de atividades administrativas e operacionais desenvolvidas em proveito da segurança contraincêndio do aeródromo, cuja principal finalidade é o salvamento de vidas por meio da utilização dos recursos humanos e materiais disponibilizados.

s) Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA): conjunto de recursos internos e externos ao aeródromo, com responsabilidades e procedimentos próprios, que em coordenação deve responder eficientemente a emergências aeroportuárias, visando o salvamento de vidas, bem como à mitigação de danos materiais, e garantindo ao aeródromo retorno eficaz às suas operações.

4. EXECUÇÃO

4.1 Responsabilidades do CBMSC como delegatário do SESCINC

a) O delegatário deve: 1. atender às atribuições e responsabilidades explicitadas em instrumento formal firmado entre o operador de aeródromo e o CBMSC;

2. manter as atividades em conformidade com os requisitos regulados pela ANAC às atividades de resposta à emergência aeroportuária nos limites das atribuições e responsabilidades delegadas ao CBMSC;

3. assessorar o gestor responsável do aeródromo no processo de identificação de perigos, análise e gerenciamento de risco;

4. propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado; e 5. executar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias.

b) O comandante da Organização BM aeroportuária (Cmt SCI) que assumir o SESCINC será o profissional designado pela resposta à emergência aeroportuária.

c) O Cmt SCI é definido como Gerente de Seção Contraincêndio (GS), responsável pela gestão e coordenação dos recursos humanos e materiais do SESCINC.

4.2 Responsabilidades aos bombeiros que compõem o SESCINC

4.2.1 Sistema de Resposta a Emergências Aeroportuárias (SREA)

a) As guarnições BM, da OBM SCI (aeroportuária), que compõem o SESCINC devem estabelecer, implantar e manter operacional o SREA, o que inclui conhecer os procedimentos e as responsabilidades estabelecidos neste sistema.

b) O SREA deve ser capaz de:

1. responder, em tempo hábil, às emergências aeroportuárias que ocorram no aeródromo e no seu entorno;

2. salvar vidas;

3. mitigar os danos materiais e as consequências decorrentes de uma emergência aeroportuária;

4. estabelecer ações contingenciais para restauração das operações normais do aeródromo.

c) O Cmt SCI deve:

1. buscar junto ao operador de aeródromo a garantia da operacionalidade dos recursos humanos, materiais e de infraestrutura disponibilizados ao SREA e que esses atuem de forma integrada e coordenada para o atendimento às emergências aeroportuárias;

2. garantir que todas as guarnições BM tenham acesso às informações, procedimentos e responsabilidades estabelecidos para todos os elementos do sistema;

3. observar junto ao operador de aeródromo os princípios de fatores humanos ligados a segurança de trabalho, mitigação dos riscos e dos efeitos psicológicos negativos decorrentes de um acidente aeronáutico, com foco nos profissionais que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos nas ações de resposta às emergências aeroportuárias. São exemplos de princípios de fatores humanos relevantes: capacidade técnica, tomada de decisão, percepção e atenção, comunicação eficaz, carga de trabalho entre outros;

4. colaborar e implementar os planos e manuais de planejamento das ações atribuídas a cada elemento do SREA, assim como do conhecimento das ferramentas de suporte à localização (mapas de grade interno e externo); e

5. colaborar com o operador do aeródromo para que se mantenha atualizadas as informações aeronáuticas quanto à Categoria Contraincêndio do Aeródromo (CAT) junto à ANAC e demais órgãos e entidades responsáveis pelo controle de tráfego aéreo.

d) Ao atuar em uma emergência aeronáutica, a equipe do SESCINC deve buscar a preservação do local do acidente aeronáutico ou de evidências que possam contribuir para futuras investigações, observando, no entanto, que esses procedimentos não se sobreponham à necessidade ou à oportunidade de salvamento de vidas.

e) São os Planos resultantes do planejamento do SREA:

1. Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM); e

2. Plano Contraincêndio de Aeródromo (PCINC).

f) Quando o SESCINC não for prestado de forma contínua, o Cmt da SCI deve formalizar a informação ao operador do aeródromo para que se faça constar as especificidades nas informações relativas à Categoria Contraincêndio do Aeródromo (CAT) divulgadas, os horários em que o serviço estará disponível. Também deve constar as informações em ocorrendo redução e/ou retorno da normalidade quanto aos recursos do SREA.

4.2.2 Plano de Emergência em Aeródromo (PLEM)

a) As guarnições BM do SESCINC devem conhecer integralmente o PLEM estabelecido no SREA e disponibilizado pelo operador do aeródromo, dando atenção especial a:

1. tipos de emergências abordadas no plano;

2. lista dos elementos envolvidos no planejamento de emergência aeroportuária, sejam tais elementos pertencentes ou não à estrutura organizacional do operador de aeródromo;

3. relação de telefones dos elementos envolvidos, direta ou indiretamente, no atendimento às emergências aeroportuárias;

4. responsabilidades e ações de cada elemento envolvido para cada tipo de emergência aeroportuária prevista;

5. mapas de grade interno e externo, conforme estabelecido em regulamento da ANAC;

6. fluxogramas de acionamento específicos para cada tipo de emergência aeroportuária prevista no aeródromo e a forma de acionamento de cada recurso a qualquer hora;

7. identificação e contato do responsável designado pelo operador de aeródromo para coordenação das ações descritas no PLEM; e

8. procedimentos de remoção de aeronaves inoperantes e desinterdição de pista.

4.2.3 Plano Contraincêndio de Aeródromo (PCINC)

a) As guarnições BM do SESCINC devem conhecer integralmente o PCINC estabelecido no SREA e disponibilizado pelo operador do aeródromo, incluindo:

1. as informações gerais (área de atuação, condições geográficas do sítio aeroportuário e aeronaves que operam no aeródromo);
2. os procedimentos operacionais para a atuação da equipe de serviço nas diversas situações de emergência; e
3. a descrição dos locais e procedimentos alternativos para abastecimento do(s) CCI com água.

4.2.4 Encaminhamento de Relatórios

O Cmt da SCI / Gerente de Seção Contraincêndio (GS) deve fornecer ao operador do aeródromo, por meios regulados no âmbito do CBMSC e do próprio aeródromo, todas as informações relativas aos acionamentos motivados por emergência aeronáutica a fim de que este possa confeccionar os relatórios devidos.

4.2.5 Exercícios Simulados de Emergência em Aeródromo (ESEA)

a) O Cmt SCI deverá coordenar junto ao operador do aeródromo a realização dos ESEA, conforme previsto na RBAC nº 153, bem como deve auxiliá-lo na elaboração do relatório final de avaliação de cada módulo do ESEA.

b) Os exercícios simulados envolvendo recursos externos devem ser precedidos de reuniões de planejamento com a participação de todos os entes envolvidos e registradas em atas formais.

5. CATEGORIZAÇÃO DO SESCINC

a) A fim de realizar a correta correspondência entre os recursos contraincêndio disponíveis e a capacidade de resposta da SCI, a equipe do SESCINC deve conhecer a Classe do aeródromo em que atua, de acordo com divulgação realizada anualmente pela Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), e a Categoria Contraincêndio do Aeródromo (CAT) validada pela ANAC e divulgada pelo operador de aeródromo.

b) De acordo com a Categoria Contraincêndio do Aeródromo (CAT), devem ser disponibilizadas viaturas, equipamentos, materiais, recursos humanos e estrutura física adequados, conforme previsto no RBAC nº 153.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A presente Diretriz busca complementar e não substituir nada daquilo que for estabelecido por legislação federal ou normas determinadas pela ANAC, sendo obrigatória a observância de toda legislação aplicável à prestação do serviço de salvamento e combate a incêndio (SESCINC) em aeródromos.

b) Os bombeiros militares integrantes do SESCINC detêm responsabilidades legais e administrativas relacionadas à utilização também dos veículos, equipamentos, ferramentas e demais instrumentos disponibilizados pelo operador do aeródromo. Quando necessários, os procedimentos de investigação de responsabilidades serão conduzidos na esfera do CBMSC, podendo também ocorrer em redundância no âmbito do operador do aeródromo, conforme previsão em instrumento firmado entre ambos.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30160/2023)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2023/CmdoG Florianópolis, 22 de novembro de 2023.
Temporada e Pós-temporada da Operação Veraneio 2023/2024.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) de Santa Catarina, quanto ao planejamento e a execução do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), durante o período da temporada e pós-temporada da Operação Veraneio 2023/2024, em todo o Estado.

1 SITUAÇÃO

A Operação Veraneio (OpV) é a maior operação do CBMSC, edição compreendida entre 12/10/2023 e 31/03/2024 (172 dias), que também é integrante da Estação Verão do Governo do Estado, somada a ações de segurança pública e dividida em três fases: a pré-temporada, a temporada e a pós-temporada.

A presente Ordem de Serviço (OS) trata das ações de planejamento, preparação, organização, execução e controle da temporada e pós-temporada da OpV 2023/2024, compreendida entre 16/12/2023 à 18/02/2024 (temporada) e 19/02/2024 à 31/03/2024 (pós-temporada), com vistas à prevenção e salvamento aquático no território catarinense.

2 REFERÊNCIAS

a) Lei Estadual nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do estado e estabelece outras providências.

b) Lei Estadual nº 16.533, de 23 de dezembro de 2014, altera a lei nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.

c) Lei Estadual nº 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.

d) Decreto Estadual nº 398, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aplicação temporária de valores de diárias para os grupos de cargos, empregos e funções que menciona, exclusivamente durante o período transitório da Operação Veraneio, Temporada 2019/2020, e estabelece outras providências.

e) Decreto Estadual nº 1.633, de 21 de dezembro de 2021, que define o período da Operação Veraneio, Temporada 2021/2022, e estabelece outras providências.

f) Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

g) Decreto Estadual nº 691, de 25 de junho de 2020, que altera o Anexo Único do Decreto nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

h) Decreto Estadual nº 1.394, de 4 de agosto de 2021, altera o Decreto nº 650, de 2020,

que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

i) Decreto Estadual n° 1.658, de 29 de dezembro de 2021, altera o art. 1º do Decreto n° 757, de 2011, que dispõe sobre o valor e a forma de pagamento da etapa de alimentação nos casos que especifica.

j) Portaria n° 229/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para a formação e homologação de cursos de formação de Guarda-vidas Civis.

k) Portaria n° 230/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para Recertificação de Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis.

l) Portaria n° 475/CBMSC/2016, que dispõe sobre a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático.

m) Portaria n° 41/CBMSC/2018, que institui o uniforme padrão dos guarda-vidas civis do CBMSC.

n) Portaria n° 234/CBMSC/2020, que dispõe sobre o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários.

o) Portaria n° 333/CBMSC/2021, que regula os benefícios concedidos pela Lei Estadual n° 13.880 e a Lei Estadual n° 17.202, respectivamente aos guarda-vidas civis (GVC) e bombeiros comunitários (BC), ambos voluntários do CBMSC.

p) Portaria n° 640/CBMSC/2021, Exames de Habilidade Específica dos Guarda-vidas Civis.

q) Portaria n° 488/CBMSC/2022, que aprova e regulamenta para cumprimento no âmbito do CBMSC, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

r) Resolução n° 3/CBMSC/2021, que institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

s) Resolução n° 67, de 9 Set 22, institui o Manual de Redes Sociais do CBMSC.

t) Resolução n° 79, de 17 de outubro de 2022, regula o Projeto Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

u) Ordem Administrativa n° 1-20-CmdoG, que regulamenta e padroniza normas quanto ao expediente administrativo, escalas de serviço e banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

v) Ordem n° 5-21-CmdoG - Gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC.

w) IN N° 01/DSCI/CBMSC.

x) IN N° 33/DSCI/CBMSC.

y) Dtz Op n° 09/2021/EMG/CBMSC, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

z) Dtz PAP N° 08-2018, que padroniza a identidade visual e construtivas dos postos, cadeirões e cadeiras guarda-vidas, sob a responsabilidade dos quartéis do CBMSC.

aa) PAP N° 63-2020 - Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM.

bb) PAP N° 64-2020 - Ressarcimento GVC.

cc) PAP N° 113-2021 - Processo Administrativo para apurar direito a indenização e pensão vitalícia aos Guarda-Vidas Civis (GVC) e Bombeiros Comunitários (BC) do CBMSC.

dd) PAP N° 116-2021 - Movimentação mensal de vidas no contrato de seguro saúde dos voluntários no CBMSC.

ee) PAP N° 112-2022 - Processo administrativo para concessão de seguro saúde e

auxílio ressarcimento aos guarda-vidas civis (GVC) ou bombeiros comunitários(BC).

ff) PAP Nº 138-2023 - Processo administrativo para Adesão ao serviço voluntário de Salvamento Aquático no CBMSC.

3 EXECUÇÃO

3.1 Conceito da Operação

a) A OpV 2023/2024 envolve a atuação de todos os batalhões do CBMSC empenhados, quer seja para prevenção de salvamento aquático ou monitoramento por guarda-vidas e atendimento operacional, definidos nas seguintes áreas:

1. área norte – 7º e 13º BBM (Itajaí e Balneário Camboriú);
2. área central – 1º e 10º BBM (Florianópolis e São José);
3. área sul – 4º e 8º BBM (Criciúma e Tubarão); e
4. área interior – 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º, 14º e 15º BBM (Curitibanos, Blumenau, Lages, Chapecó, Canoinhas, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Rio do Sul).
5. não há previsão de recursos para monitoramento regular por guarda-vidas aos 2º, 5º, 9º, 11º e 15º BBM.

b) Santa Catarina possui um litoral com extensão total de 531 Km.

c) As atividades de monitoramento diário e atendimento operacional da OpV 2023/2024 são desenvolvidas em praias, estâncias hidro minerais, lagos, represas e/ou rios, estando o serviço presente na fase de temporada em 35 municípios, em 155 balneários/estâncias e no total de 430 postos do total de fixos e atrelados, conforme planejamento dos Batalhões da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM), 2ª RBM e 3ª RBM para período de temporada e pós-temporada, conforme Anexo A.

d) O planejamento e monitoramento da OpV 2023/2024 como um todo possui as seguintes dimensões: emprego de efetivo de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVCV); recursos financeiros; logística de postos, viaturas, materiais, equipamentos operacionais, de comunicação e tecnológicos.

e) A definição das cidades, praias e estâncias onde ocorre o monitoramento diário da temporada da OpV 2023/2024 é pautada também a partir de critérios populacionais e do grau de periculosidade desses balneários e/ou estâncias.

f) O CBMSC, por meio dos escalões de comando envolvidos diretamente, realiza o(s) planejamento(s) operacional(is) específico(s), inerente(s) a cada OBM em conformidade com as necessidades e de acordo com a presente OS, considerando os recursos humanos, materiais e financeiros da Operação como um todo e os índices de frequentadores das praias e balneários.

g) O programa Golfinho será realizado em todos os BBM do Estado, conforme última operação e alinhamento com os Cmts da 1ª, 2ª e 3ª RBM.

h) O Projeto Praia Acessível será realizado no litoral catarinense e balneários do interior.

3.2 Dados gerais

a) As fases da OpV 2023/2024 por esta ordem são:

1. temporada: de 16/12/2023 a 18/02/2024 (65 dias);e
2. pós-temporada: de 19/02/2024 a 31/03/2024 (42 dias).
4. O período compreendido de 1º Abr 24 até o início da próxima OpV é contemplado em alguns locais com serviço de SAq ordinário, conforme planejamento das RBM, com escopo na necessidade local de implementação do serviço de guarda-vidas de forma ininterrupta, em razão do movimento que recebem constantemente e em razão de peculiaridades que têm.

b) A OpV tem sua execução financeira em calendário anual, conforme a dotação orçamentária.

3.3 Movimentações

a) Não haverá movimentação de efetivo com ônus entre as OBM.

b) Qualquer solicitação de movimentação, seja por interesse próprio ou por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para OpV 2023/2024, serão submetidos à análise e decisão do S CmtG.

c) Haverá o deslocamento dos alunos do CFP para os Batalhões a fim destes realizarem, no período da temporada, o Estágio Supervisionado.

3.3.1 Estágio Supervisionado do CFP

a) O Estágio Supervisionado do CFP será regulado por norma própria, devendo suas orientações serem seguidas por todos os Cmt de BBM.

b) As vagas de Estágio Supervisionado dos alunos do CFP nos Batalhões estão especificadas no ANEXO D desta OS.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao S CmtG

Comandar a OpV do CBMSC.

4.2 Aos Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM

a) Coordenar a OpV do CBMSC.

b) Realizar reuniões com os Cmt de BBM e S Cmt conforme demandas de planejamento da OpV 2023/2024.

c) Organizar os planos de movimentação de acordo com a necessidade e planejamento da OpV, em conformidade com a autorização do S CmtG.

d) Gerenciar o planejamento de emprego de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVCV) na temporada e pós-temporada, assim como dos recursos de suporte logístico em conformidade com os dados apresentados pelos S Cmt de BBM.

f) Supervisionar as atividades e execução da operação em conformidade com o planejamento da RBM.

g) Apoiar os comandos de sua circunscrição, com o apoio do CCS, ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto a SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas conforme a sugestão de temáticas descritas à ordem aos BBM.

h) Supervisionar a execução do Golfinho e Praia Acessível, quando previsto para a temporada.

i) Supervisionar a execução das cotas orçamentárias a cada BBM.

4.3 Ao Diretor de Logística e Finanças

a) Analisar as remessas e prestações de contas.

b) Providenciar o pagamento dos ressarcimentos, diárias militares ou etapas de alimentação aos beneficiários, mantendo o CmdoG informado quanto ao total dos recursos financeiros disponibilizados.

c) Solicitar aos S Cmt de BBM que orientem seus subordinados a encaminharem os processos de pagamento de Ressarcimento de GVCV (RGVCV) e etapa de alimentação (EA), por

meio do SGP-e por período de até 16 dias, respeitando, ainda, a quebra desse período por delimitação do mês, ou seja, particionada na virada do mês.

4.4 Ao Chefe (Ch) da DiTI

a) Gerir projeto de inovação quanto alerta de área de risco de afogamento junto à Coordenadoria de Salvamento Aquático.

b) Prestar o suporte especializado e manutenção do funcionamento da infraestrutura, rede e tecnologias utilizadas na OpV gerenciadas pela Divisão.

4.5 À Ch BM-3 do EMG

a) Manter contato com os S Cmt de BBM para dirimir eventuais dúvidas relativas a essa OS e viabilizar os necessários realinhamentos para a execução da temporada e pós-temporada.

b) Apoiar o S CmtG com informações e visões de gestão da OpV, sempre que necessário e solicitado.

4.6 Ao Ch BM-4 do EMG

a) Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos para a OpV 2023/2024.

b) Relacionar as viaturas e equipamentos utilizados para a execução da OpV.

4.7 Ao Ch BM-6 do EMG

a) Apresentar ao S CmtG e Ch EMG o mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas para temporada e pós-temporada da OpV 2023/2024, a partir do planejamento disponibilizado aos Cmt RBM.

b) Manter o controle do mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas da OpV 2023/2024 (orçamento 2023 e 2024).

c) Realizar sempre que solicitado e necessário as devidas realocações orçamentárias da fase da temporada e pós-temporada.

d) Acompanhar, fiscalizar e informar o CmdoG das alterações e aportes orçamentários.

e) Sempre que houver alteração de cotas, informar o Ch EMG e o Chefe da DiF/DLF.

4.8 À Ch da BM-7 do EMG

Acompanhar as informações de execução do previsto e do que está em andamento da aquisição de materiais e equipamentos a serem empregados na OpV 2023/2024, com recursos de convênios e emendas parlamentares.

4.9 Ao Ch da ACI

a) Gerenciar as informações e dados sobre mortes por afogamentos, conforme regulação legal, destacando os de interesse ao público externo, junto ao CCS, e os dos indicadores no âmbito institucional.

b) Administrar e gerenciar as informações do grupo do aplicativo Whatsapp, denominado "CBMSC - OPERAÇÃO VERANEIO", conforme delegação do S CmtG, e orientar os S Cmt de BBM quanto ao modelo padrão de informações sobre mortes por afogamento e das ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas a OpV e que devem ser repassadas nesta plataforma, ocorridas no âmbito dos Batalhões (Anexo B).

c) Gerenciar as informações recebidas no Relatório de Investigação de Morte por

Afogamento (RIA), advindas dos Batalhões.

d) Compartilhar com o CCS, informações atualizadas das ocorrências de mortes por afogamentos, ocorridas no Estado de Santa Catarina.

e) Monitorar o Analytics (BI), a fim de verificar possíveis divergências entre os dados disponíveis e os levantados pela ACI.

f) Designar um BM da ACI para realizar a validação das mortes por afogamento inseridas pelos BBM no sistema E-193 Módulo Praia.

1. alterar ou complementar as informações investigadas ao fechamento da ocorrência, especialmente no que se refere ao enquadramento correto da ocorrência em área guarnecida ou não;

2. levantar as informações ausentes do sistema (afogamentos não inseridos), retornando essa informação ao Subcomando-Geral para que o bombeiro militar responsável realize a inserção da informação ausente.

g) Encaminhar, às terças-feiras de cada semana, ao S CmtG e Cmt da 1ªRBM, Informe de Mortes por Afogamentos, bem como as inconsistências encontradas, quando da análise dos sistemas supramencionados.

h) Informar ao S CmtG o não cumprimento tempestivo dos envios dos dados determinados da fase da OpV.

i) Monitorar nas redes sociais notícias e indicadores conforme interesse do Comando da 1ªRBM.

4.10 À Ch do CCS

a) Manter contato contínuo com a ACI para fins de gestão das informações oficiais de mortes por afogamento e ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV.

b) Ser o elo entre CBMSC e a imprensa, em assuntos pertinentes à OpV 2023/2024.

c) Ser referência institucional nos assuntos da “Estação Verão” e de comunicação com a SECOM.

d) Apoiar os Comandantes das RBM e Subcomandantes dos BBM ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto a SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas, conforme a sugestão de temáticas descritas à ordem aos BBM.

e) Intensificar a divulgação do app CBMSC Cidadão.

f) Manter e atualizar quando necessário o material padrão de divulgação e de campanhas educacionais de prevenção aquática relacionados a OpV, a projetos e ao app CBMSC Cidadão, em diversos formatos de TV, mídias sociais, sites, whatsapp e rádio, às seções de comunicação dos Batalhões e coordenadores dos projetos sociais.

g) Manter e atualizar quando necessário as mídias e acesso ao conteúdo de prevenção da OpV, assim como as de acesso por meio de QR Code inseridos nas placas de: sinalização preventiva para posto guarda-vidas, sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas, sinalização de perigo em costões e placas ou lonas de sinalização de Boia e Balneários.

4.11 Aos Cmt de BBM (com ou sem emprego de GVCV)

a) Determinar a gestão da OpV ao S Cmt do BBM, assim como da fase de temporada e pós-temporada, com foco no controle e gestão do efetivo, dos recursos e ocorrências na área do BBM.

b) Para fase de temporada e pós-temporada, ativar e/ou implementar os postos de salvamento aquático, existentes nas zonas balneárias ou estâncias, a partir de 16/12/2023 e

19/02/2024, respectivamente, em conformidade com o planejamento apresentado da OpV 2023/2024 (Anexo A).

c) Escalar em cada BBM, no mínimo, um (01) bombeiro militar para cadastro do efetivo (BMs e GVCV) no SIGEF e encaminhamento à DLF das planilhas de pagamento de DM, EA e RGVCV, sempre sob a coordenação de um (01) Oficial responsável pelo setor financeiro da OpV, conforme orientação da DLF:

1. é de responsabilidade dos escalados os contatos com a DLF e solução dos problemas afetos ao cadastro do efetivo no SIGEF e o encaminhamento das planilhas de pagamento em intervalos de tempo designados pela DLF; e

2. seguir os fluxos e procedimentos previstos no PAP Nº 63-2020 de Ressarcimento de GVCV e etapa de alimentação GVM e PAP Nº 64-2020 de Ressarcimento GVCV.

d) Distribuir o emprego mensal de efetivo de acordo com a cota financeira de RGV, EA e DM que cada BBM recebe e mediante submissão ao respectivo Cmt RBM, potencializando e racionalizando o uso das cotas.

e) Garantir o controle e gestão dos Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, dos GVCV sob sua subordinação a serem empregados na OpV 2023/2024, conforme Portaria Nº 488/CBMSC/2022.

f) Inserir os dados e documentos relativos aos GVCV no SGP-e incluindo os arquivos digitalizados de identificação e termo de adesão vigente, informando o nº e o link do referido processo do SGP-e nos campos destinados ao cadastro do GVCV no sistema E-193 web Módulo Praia, conforme procedimento já adotado.

g) Conferir e atualizar os dados relativos aos postos guarda-vidas, incluindo atualização da localização dos postos georreferenciados, das suas respectivas áreas do sistema E-193 Módulo Praia.

h) Encaminhar a relação dos GVCV ativos para a AISA conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº 116, a fim de garantir a cobertura no contrato do seguro saúde.

i) Validar e atualizar no sistema E-193 as informações de viaturas e equipamentos de uso no período da OpV, assim como do efetivo empregado, especialmente no cadastro diário de guarnição de praia (GVCV) e guarnição militar (logística praia, coordenador de praia, comandante de praia e ronda de praia).

j) Gerir o serviço de fiscalização nas áreas dos respectivos BBM, conforme planejamento local, garantindo disponibilidade (preferencialmente de oficiais) para acionamento de forma permanente durante toda a temporada e pós-temporada da OpV.

k) Repassar ao efetivo de GVM as orientações relativas ao preenchimento de documentos oficiais e regras do serviço.

l) Orientar o preenchimento das ocorrências no sistema E-193 Módulo Praia, bem como o registro diário das prevenções, crianças perdidas e água viva no mesmo sistema. O acesso ao sistema E-193 Módulo Praia assim como a inserção das ocorrências devem ser realizados por bombeiro militar. Qualquer necessidade diversa deverá ser solicitada autorização ao S CmtG.

m) Determinar que seja realizada a inserção de todas as ações preventivas sociais da OpV no sistema E-193, atrelando essas ações a esta OS. Considerar as seguintes ações preventivas sociais:

1. ações de comunicação social;
2. ações de educação; e
3. ações de programas sociais.

n) Repassar ao efetivo de GVM e GVCV as determinações quanto ao uso e conteúdo das mídias digitais e redes sociais, conforme o Manual de Redes Sociais do CBMSC,

preferencialmente por meio de instrução.

o) Atender à gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC, conforme o previsto na Ordem Nr 5-21-CmdoG.

p) Disponibilizar, na medida do possível, um telefone celular com pacote de dados aos Coordenadores de praia para instalação e uso do app E-193 Praia.

q) Fiscalizar a qualidade e precisão dos dados de cadastros das suas respectivas áreas e inseridos no sistema E-193 Módulo Praia e app E-193 Praia.

r) Inserir diariamente todos os pontos de monitoramento de sua circunscrição no app E-193 Praia, selecionando a bandeira do posto conforme o risco de afogamento e quando o posto desativado, manter bandeira preta.

s) Inserir a ativação de ponto de monitoramento no app E-193 Praia em local de água doce, sendo a bandeira de ativação de posto conforme o risco.

t) Inserir, quando pertinente, os alertas no app E-193 Praia, no módulo Praia Agora, as informações atuais do: projeto praia acessível; mar de ressaca; risco de acidente com água-viva, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no app CBMSC Cidadão.

u) Providenciar as pulseiras de identificação de pessoas e distribuí-las pelos postos de GV, conforme planejamento de sua área.

v) Intensificar as fiscalizações onde houver piscinas, ou áreas recreativas exploradas economicamente com opção aquática de lazer, ou onde é exigida a fiscalização pelo CBMSC, conforme previsto na IN 01/DSCI/CBMSC, verificando o cumprimento da legislação em vigor, em especial a IN 33/DSCI/CBMSC.

x) Conforme descrito no Anexo B, enviar de imediato a informação de afogamento seguido de morte e afogamentos grau 5 e 6, Informe, por meio do grupo “OPERAÇÃO VERANEIO” do aplicativo Whatsapp, e, posteriormente, o Relatório de Investigação por Afogamento (RIA) para o e-mail <aci@cbm.sc.gov.br> em até 5 dias úteis, conforme modelos disponíveis em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=sharing>.

y) Determinar e orientar todo o efetivo de guarnição diária quanto ao procedimento de fechamento de ocorrências nos sistemas do CBMSC para as ocorrências de afogamento seguido de morte, conforme segue:

1. para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM, seguir passo a passo o descrito no Anexo C; e

2. não cadastrar como ocorrência de Afogamento Seguido de Morte e seu respectivo registro no sistema E-193 Módulo Praia os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático decorrente de atividades não recreativas (suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.). Utilizar o sistema E-193 para tal registro, por meio de inserção da informação pelo coordenador de praia ou ronda, caso a ocorrência seja atendida exclusivamente pelo efetivo de praia.

w) Comunicar de imediato, por meio do grupo “OPERAÇÃO VERANEIO”, do aplicativo whatsapp as ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV, que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as informações previstas no Anexo B.

z) Planejar e executar ações de comunicação (preventivas sociais) junto ao SECOM e redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas conforme a sugestão das seguintes temáticas e com apoio do CCS:

1. prevenção a acidentes aquáticos;

2. atenção aos locais de maior risco de afogamento, horários de maior incidência, considerações do perfil das vítimas;

3. significado da sinalização de riscos utilizada pelo CBMSC;
4. divulgação do app CBMSC Cidadão, inclusive como ferramenta de consulta da bandeira preta (local não guardado ou posto desativado);
5. campanhas de prevenção nas áreas mapeadas de risco, por meio de material permanente de divulgação;
6. prevenção em áreas de lazer, especialmente costões e água doce (cachoeiras e piscinas).
7. prevenção ao público específico de pescadores.
8. são mídias de prevenção disponibilizadas pelo CCS (áudios, vídeos, dicas, QRCode, entre outros):

https://drive.google.com/drive/folders/1udgsRvPNFMCO6Sw9oF_mJeoEPMOcfOxm?usp=sharing.

aa) Manter e/ou atualizar a prevenção em locais de riscos de afogamento dos balneários ou/e estâncias por meio das placas de sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas e placas ou lonas de sinalização de boia e balneários.

bb) Os Cmt devem proceder com a execução do Golfinho atingindo a meta do número de crianças formadas, atentando ao cronograma local de execução, quando necessário, ainda em período letivo e assim na fase de temporada e pós-temporada regulada por esta OS.

cc) Os Cmt devem proceder a execução do Projeto Praia Acessível, conforme as orientações disponibilizadas no canal de vídeos do CBMSC:

<https://youtu.be/7bTfNX8X3v8?si=F89OSKoa74gd6HwU>

dd) Os dados de execução do Projeto Golfinho devem ser inseridos no Sistema E-193 para fins de monitoramento e avaliação de resultado e desempenho dos Indicadores do CBMSC.

ee) Designar, por meio do S Cmt BBM, o(s) responsável(eis) pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de âmbito local.

ff) Encaminhar fotos dos projetos relacionados a OpV ao CCS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>, conforme execução dos mesmos.

gg) Preencher o formulário do Relatório Final da OpV em sua circunscrição em até 10 dias após a conclusão da temporada da OpV as considerações finais:

<https://forms.gle/6WNRko2psc3LF3PMA>

hh) Ao Cmt do 7ºBBM, disponibilizar a mesma estrutura da OBM de Navegantes ao serviço de Operações Aéreas executadas na última operação veraneio com o ARCANJO-03.

ii) Regular a participação dos alunos do CPF em Estágio Supervisionado nos Batalhões de acordo com a Diretriz Administrativa da DiE.

4.12 Ao Cmt do BOA

a) Definir e fiscalizar o emprego da(s) aeronave(s), de acordo com as orientações do S CmtG da Corporação, com base nos meios financeiros e materiais disponíveis para a OpV.

b) Ter como suas, todas as atribuições especificadas aos Cmt de BBM, que se apliquem ao BOA, no caso de dúvida, contatar o S CmtG.

c) Prever o deslocamento diário do ARCANJO-03 para a OBM de Navegantes, nos seguintes períodos: de 22 Dez a 07 Jan, com apronto de decolagem em Blumenau programada para as 8h30m e retorno à 2ª/BOA antes do pôr do sol. No feriado de carnaval, entre os dias 09 a 14 Fev, o ARCANJO 03 realizará novamente o deslocamento diário, até Navegantes, retornando à Blumenau no final do dia.

d) Providenciar as condições de serviço no que tange às instalações físicas, alimentação, combustível e reabastecimento, hangar e plano B de abrigo da aeronave em caso de necessidade

de permanência da aeronave.

e) Prever patrulhamentos preventivos nas praias com os helicópteros ARCANJO-01 e ARCANJO-03, diariamente, nos períodos de 22 Dez 23 a 07 Jan 24 e de 09 a 14 Fev 24. Nos demais períodos, o patrulhamento será realizado aos fins de semana, a critério do Cmt BOA, caso haja condições climáticas favoráveis e grande concentração de pessoas nas praias.

f) Encaminhar fotos das ações relacionados a OpV à CCS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6gq6uODS4bjjr7hJL0s1u318XsbJ6Q8?usp=sharing>, conforme execução dos mesmos.

g) Preencher o formulário do Relatório Final da OpV em sua circunscrição em até 10 dias após a conclusão da temporada da OpV as considerações finais:

<https://forms.gle/6WNRko2psc3LF3PMA>

5 ADMINISTRAÇÃO

5.1 Pessoal

a) A temporada e pós-temporada deve ocorrer nas unidades do CBMSC, conforme planejamento da OpV 2023/2024.

b) O emprego do efetivo no que se refere à definição do local de trabalho dos BM escalados e dos GVCV selecionados é definido pelo planejamento de cada Cmt de BBM, buscando conciliar as necessidades, as peculiaridades de cada balneário e/ou estância e as conveniências do serviço com as necessidades operacionais da circunscrição de cada OBM.

c) Quanto ao emprego do efetivo, os Cmt de BBM devem observar os seguintes critérios:

1. efetivo de GVCV: os valores pagos para os ressarcimentos aos GVCV por ocasião de serviços prestados durante a OpV são estabelecidos em legislação vigente ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura.

2. efetivo orgânico: os direitos dos militares e pagamentos de Ajuda de Custo, Diárias Militares, Etapa Alimentação, Banco de Horas por ocasião do serviço e emprego na OpV são estabelecidos em legislações vigentes, entre elas o Dec Est nº 1.658 (2021) e Dec Est nº 1.633 (2021), ou outro valor que venha a ser corrigido por norma legal futura, e devem seguir os procedimentos administrativos praticados no CBMSC.

c) Durante o período da temporada da Operação Veraneio, a concessão de licença especial fica condicionada estritamente aos casos dos bombeiros militares que estão próximos de completar o tempo mínimo de serviço como requisito para ingressar na reserva remunerada.

Nestes casos, o comando imediato deve conceder a licença solicitada. Isto posto, está VEDADA a concessão de licença especial para os demais integrantes do CBMSC durante este mesmo período de temporada da Operação Veraneio.

5.2 Termo de Adesão

a) O Termo de Adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático, para fins de emprego de GVCV na OpV 2023/2024, deve ter vigência determinada do início das atividades do GVCV nessa OpV com validade de um ano ao máximo.

b) O termo poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, devendo seguir os procedimentos regulados por meio da Portaria nº 488/CBMSC/2022 e PAP Nº 138-2023.

5.3 Logística

O apoio administrativo é regido pelas normas em vigor na Corporação e viabilizado pela

DLF e os B4 dos BBM.

5.4 Suprimentos

O fardamento, viaturas, equipamentos e materiais são os utilizados no serviço operacional ordinário do CBMSC.

5.5 Transportes

Para os deslocamentos, devem ser utilizadas as viaturas disponíveis das próprias OBM.

5.6 Identidade visual

a) Todos os Postos Autônomos (possui banheiro, chuveiro, pia e mesa) e Postos Atrilados (ponto de observação que depende de um posto autônomo - "cadeirões") devem ter a Logomarca do CBMSC, com tamanho adequado a cada tipo de posto, visualizado de todos os ângulos, devem estar adesivados/plotados/pintados no padrão do CBMSC (Dtz PAP Nº 08-2018, Identidade Visual de postos, cadeirões e cadeiras GV).

b) Todas as viaturas, quadriciclos e embarcações devem estar adesivadas/plotadas/pintadas no padrão do CBMSC (2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos, de 29 jan 2021).

5.7 Fiscalização

a) As atividades de rondas devem ser realizadas preferencialmente por oficiais BM, nas suas respectivas áreas do BBM, da mesma forma que, cada CBM utilize seu próprio efetivo de Comando para realizar as rondas nas suas subáreas de circunscrição, ficando a cargo do Cmt do BBM definir os critérios locais.

b) As rondas devem ser realizadas sempre no período das 08:00h às 20:00h.

5.8 Cotas financeiras das OBM

a) As cotas financeiras disponíveis para execução da temporada e pós-temporada da OpV são as previstas na planilha emanada pela BM-6 do EMG, a qual descreve as cotas referentes a RGVCV, EA e DM.

b) As cotas financeiras são responsabilidade de controle diário das OBM, no intuito de obter a execução adequada do uso destes valores, sempre com escopo na necessidade operacional das OBM, de forma otimizada, bem como base no serviço de SAq ordinário.

c) O controle do uso das cotas deve ser efetuado em forma de custo diário planejado e compilação dos valores efetivamente executados, estes últimos inseridos na planilha diariamente, para que o Cmdo desta Operação e toda estrutura que compõem seu staff possa obter informações financeiras em tempo real, e se necessário efetuar ajustes adequados à execução operacional.

d) Os ajustes e distribuição das cotas orçamentárias dos recursos desta operação serão gerenciados pelos Cmt de BBM junto ao Cmt da RBM.

5.9 Escala de Serviço

As escalas de serviço de praia são as previstas na legislação pertinente e Diretriz Operacional do serviço de SAq do CBMSC.

6 LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

6.1 Ligações

Desenvolvidas normalmente por meio dos escalões de Comando, cabendo a Coordenação Geral da OpV ao Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM e o Cmdo da OpV ao S CmtG.

6.2 Comunicações

a) O meio de comunicação será a rede intranet (via correio eletrônico), telefonia e os equipamentos de radiocomunicação disponíveis nas próprias OBM.

b) O responsável pela representatividade institucional em entrevistas sobre a OpV no nível de abrangência estadual será designado pelo S CmtG, e no âmbito local, o responsável deve ser designado pelo S Cmt do BBM.

c) Porta-voz: somente deve se pronunciar sobre a OpV, como um todo, o Sr Cel BM CmtG, o Sr S CmtG, o Cmt da 1ª RBM ou oficial por estas autoridades designadas.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os Cmt de OBM devem determinar e fiscalizar os comandos subordinados quanto às providências necessárias ao cumprimento da presente OS, estabelecendo o perfeito entrosamento das ações a serem desenvolvidas, com vistas à padronização das doutrinas de emprego, da uniformidade de condutas e da racionalização dos meios.

b) A vedação de concessão de licença especial para os integrantes do CBMSC durante este mesmo período de temporada da Operação Veraneio deve ser de conhecimento e atendida por todos os Chefes, Comandantes e Diretores do CBMSC, conforme os termos do item 5.1(c) desta OS.

c) A meta de crianças formadas no Golfinho para OpV 2023/2024 é de 12.480 crianças, conforme planejamento dos próprios BBM.

8 ANEXOS

a) Anexo A: Planejamento dos BBM de ativação de postos na temporada e pós-temporada.

b) Anexo B: Instruções de fluxo de informações do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte e ocorrências de vulto relacionadas a OpV.

c) Anexo C: Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM.

d) Anexo D: Vagas de Estágio Supervisionado CFP.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Anexo A

Planejamento dos BBM de ativação de postos na temporada e pós-temporada

Batalhão	Cidade	Praia	Posto GV	Coordenada Posto GV	Temporada	Pós-Temporada
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AÇORES	CADEIRÃO SUL	[-48.5286327,-27.7872257]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AÇORES	CADEIRÃO NORTE	[-48.5097062,-27.7812208]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AÇORES	AÇORES	[-48.525367,-27.784635]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	AREIAS DO CAMPECHE	AREIAS DO CAMPECHE	[-48.497511,-27.706136]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL	ARMAÇÃO (CALIFÓRNIA)	[-48.5070114,-27.7464507]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BARRA DA LAGOA	CADEIRÃO NORTE	[-48.4277522,-27.570053]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BARRA DA LAGOA	BARRA DA LAGOA	[-48.426825,-27.571676]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BARRA DA LAGOA	AVANÇADO CANAL DA BARRA	[-48.42282,-27.573677]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BRAVA	BRAVA	[-48.414228,-27.397705]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BRAVA	AVANÇADO SUL	[-48.413304,-27.401437]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	BRAVA	AVANÇADO NORTE	[-48.41438,-27.395011]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	CACHOEIRA DO BOM JESUS	[-48.434908,-27.420665]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CALDEIRÃO	CALDEIRÃO	[-48.505791,-27.724284]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	LOMBA	[-48.4897431,-27.697748]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CAMPECHE CENTRAL	[-48.481581,-27.689024]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO PICO	[-48.483911,-27.693491]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO DO VIZU	[-48.4797572,-27.6830018]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CAMPECHE	CADEIRÃO DO DUTO	[-48.4930335,-27.7005943]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CANASVIEIRAS	[-48.457551,-27.427274]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CADEIRÃO 3	[-48.4669443,-27.4275272]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CADEIRÃO 2	[-48.4632773,-27.4272239]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	CADEIRÃO 1	[-48.4602777,-27.4270132]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	CANASVIEIRAS	ANTIGO CADEIRÃO 3 (DESATIVADO)	[-48.4528956,-27.4265588]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	DANIELA	DANIELA	[-48.527395,-27.445817]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	FORTE	FORTE	[-48.520069,-27.434736]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	GALHETA	GALHETA	[-48.426437,-27.593113]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	GALHETA	CADEIRÃO NORTE	[-48.420543,-27.59198]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	ILHA DO CAMPECHE	ILHA DO CAMPECHE	[-48.465872,-27.694528]	Ativo	Ativo

1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 2	[-48.393322,-27.433457]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 1	[-48.400143,-27.423482]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 02	[-48.393322,-27.433457]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES POSTO 01	[-48.400143,-27.423482]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	INGLESES CENTRAL	[-48.39026,-27.436706]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	CADEIRÃO CENTRINHO	[-48.388524,-27.437962]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO TORRE	[-48.401602,-27.421495]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO RESTINGA	[-48.402959,-27.417126]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO DO SIRI	[-48.386408,-27.43941]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	INGLESES	AVANÇADO DAS DUNAS	[-48.3747753,-27.4440362]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JOAQUINA	JOAQUINA	[-48.448328,-27.628692]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JOAQUINA	CADEIRÃO PEDRA	[-48.447367,-27.62961]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JOAQUINA	CADEIRÃO DUNAS	[-48.449815,-27.629468]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	JURERÊ	JURERÊ 1	[-48.504358,-27.436569]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOA DO PERI	LAGOA DO PERI	[-48.509089,-27.726379]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOINHA	LAGOINHA	[-48.42577,-27.389283]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOINHA DO LESTE	LAGOINHA DO LESTE	[-48.48394,-27.769989]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	LAGOINHA DO LESTE	AVANÇADO SUL	[-48.488402,-27.776414]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MATADEIRO	MATADEIRO	[-48.498777,-27.755279]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MATADEIRO	CADEIRÃO LACOSTE	[-48.4999973,-27.7527673]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL	CADEIRÃO CAMPANAS	[-48.500492,-27.750255]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOÇAMBIQUE	MOÇAMBIQUE	[-48.418566,-27.52703]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOÇAMBIQUE	AVANÇADO NORTE	[-48.417953,-27.525183]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOLE	MOLE	[-48.433102,-27.602368]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOLE	CADEIRÃO SUL	[-48.434517,-27.6046399]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MOLE	CADEIRÃO NORTE	[-48.4313513,-27.5998433]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	MORRO DAS PEDRAS	[-48.503549,-27.717668]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	CADEIRÃO MORRO DAS PEDRAS	[-48.50111,-27.71198]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	CADEIRÃO DO HIPERBOM / AREIAS	[-48.4979466,-27.7067572]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	AVANÇADO CALDEIRÃO	[-48.5064277648926,-27.7249431610107]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	MORRO DAS PEDRAS	AREIAS	[-48.49741,-27.706555]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NAUFRAGADOS	NAUFRAGADOS	[-48.5627731,-27.8336559]	Ativo	Ativo

1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	RIO TAVARES - CRUZ	[-48.468154,-27.652562]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	NOVO CAMPECHE	[-48.476708,-27.669071]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	CADEIRÃO NOVO CAMPECHE (SUL)	[-48.478813,-27.6760583]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	NOVO CAMPECHE	AVANÇADO NOVO CAMPECHE (NORTE)	[-48.4754113,-27.6655992]	Ativo	Inativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	PÂNTANO DO SUL	PÂNTANO DO SUL	[-48.509708,-27.781389]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	PONTA DAS CANAS	PONTA DAS CANAS	[-48.43402,-27.39557]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	PONTA DAS CANAS	PONTA DAS CANAS	[-48.4343851,-27.3944877]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	SANTINHO	[-48.376838,-27.462827]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	POSTO NORTE	[-48.372629,-27.453657]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	CADEIRÃO SUL (HOTEL)	[-48.377116,-27.464097]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SANTINHO	CADEIRÃO NORTE	[-48.374992,-27.457491]	Ativo	Ativo
1º BBM	FLORIANOPOLIS	SOLIDÃO	SOLIDAO	[-48.533985,-27.794376]	Ativo	Ativo
3º BBM	RIO DOS CEDROS	BARRAGEM PALMEIRAS	POSTO PALMEIRAS	[-49.338123,-26.606043]	Ativo	Ativo
3º BBM	RIO DOS CEDROS	BARRAGEM PINHAL	POSTO PINHAL	[-49.406594,-26.622031]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	ILHAS	01 - ILHAS	[-49.328333,-28.9075]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	09 - LAGO AZUL	[-49.427694,-28.9545]	Ativo	Inativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	08 - PLATAFORMA	[-49.381167,-28.96025]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	07 - PAIQUERE	[-49.374961,-28.954084]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	06 - POUADA	[-49.369178,-28.948977]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	05 - JAMAICA	[-49.366361,-28.946556]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	04 - GRINGO	[-49.365472,-28.945833]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	03 - CENTRAL	[-49.362639,-28.943333]	Ativo	Ativo
4º BBM	ARARANGUA	MORRO DOS CONVENTOS	02 - ORIZON	[-49.359528,-28.940639]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 20	[-49.485274,-29.06271]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 19	[-49.462373,-29.038283]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 18	[-49.451241,-29.027296]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 17	[-49.446041,-29.022024]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 16	[-49.437977,-29.013656]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 15	[-49.432022,-29.008019]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 14	[-49.425919,-29.001886]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 13	[-49.423365,-28.999289]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 12	[-49.420028,-28.996106]	Ativo	Ativo

(FI 1631 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 11	[-49.416553,-28.992869]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 10	[-49.414184,-28.990742]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 09	[-49.411782,-28.987895]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 08	[-49.409459,-28.985957]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 07	[-49.407578,-28.9844]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 06	[-49.403597,-28.980651]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 05	[-49.402686,-28.979443]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 04	[-49.399102,-28.976905]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 03	[-49.396006,-28.973198]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 02	[-49.388809,-28.966819]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARROIO DO SILVA	POSTO 01	[-49.384179,-28.96288]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	14 - AREIAS CLARAS	[-49.604167,-29.190833]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	13 - GUARAJUBA	[-49.596667,-29.182222]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	12 - ONDA AZUL II	[-49.589167,-29.174167]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	11 - CAMPO	[-49.584167,-29.168889]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	10 - SIRI	[-49.581944,-29.166667]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	09 - ONDA AZUL	[-49.580278,-29.164444]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	08.1 - CONTAINER CENTRAL	[-49.578209,-29.162508]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	08 - CENTRAL	[-49.578333,-29.162222]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	07 - QUADRA 01	[-49.575832,-29.159525]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	06 - ARROIO	[-49.574167,-29.158056]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	05 - TURIMAR	[-49.568611,-29.152222]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	04 - SANTA FÉ	[-49.566111,-29.149167]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	03 - VILLAGE DUNAS	[-49.561111,-29.143611]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	02 - FURNAS	[-49.554167,-29.136389]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEÁRIO GAIVOTA	01 - LAGOINHA	[-49.524036,-29.103782]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEARIO GAIVOTA	LAGOA DE FORA	16 - LAGOA DE FORA	[-49.606076,-29.137364]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 13	[-49.258369,-28.856452]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 12	[-49.254749,-28.853232]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 11	[-49.25043,-28.850067]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 10	[-49.246828,-28.846881]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 09	[-49.243271,-28.844044]	Ativo	Ativo

(FI 1632 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 08	[-49.239862,-28.84169]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 07	[-49.237364,-28.839547]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 06	[-49.233963,-28.837173]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 05	[-49.230703,-28.834636]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 04	[-49.227828,-28.832409]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 03	[-49.222974,-28.828931]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 02	[-49.218357,-28.825459]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	POSTO 01	[-49.21394,-28.822343]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	BARRA VELHA	POSTO 14	[-49.286651,-28.879711]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO RINCAO	LAGOA DOS FREITAS	POSTO 15	[-49.227653,-28.811715]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BARRA VELHA	POSTO 9 BARRA VELHA	[-49.707196,-29.312838]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 6 CAMELO BALLA TORRES	[-49.673067,-29.270769]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 5 BOLICHE	[-49.671358,-29.268773]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 4 CENTRAL BELLA TORRES	[-49.667942,-29.26454]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	BELLATORRES	POSTO 3 RESTAURANTE BELLA TORRES	[-49.666271,-29.262757]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	LAGOA DA TAPERA (LAGOA)	POSTO LAGOA DA TAPERA 11	[-49.654576,-29.235277]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	MIRA TORRES	POSTO 8 MIRATORRES	[-49.695066,-29.297113]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	PASSARGADA	POSTO 10 MOLES	[-49.712596,-29.323417]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	ROSA DO MAR	POSTO 2 ROSA DO MAR	[-49.661226,-29.256239]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	ROSA DO MAR	POSTO 1 ROSA DO MAR	[-49.659712,-29.255232]	Ativo	Ativo
4º BBM	PASSO DE TORRES	VILA RIBEIRO	POSTO 7 VILA RIBEIRO	[-49.679333,-29.277685]	Ativo	Ativo
4º BBM	PRAIA GRANDE	BALNEÁRIO BIRA	BIRA	[-49.951977,-29.19914]	Ativo	Inativo
4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	BARRA DO TORNEIRO	POSTO 16	[-49.188005,-28.80167]	Ativo	Ativo
4º BBM	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	ARPOADOR	POSTO 21	[-49.47755,-29.05412]	Ativo	Ativo
6º BBM	CHAPECO	GOIO EN	POSTO 2	[-52.691626,-27.281205]	Ativo	Inativo
6º BBM	CHAPECO	GOIO EN	POSTO 1	[-52.694413,-27.280963]	Ativo	Inativo
6º BBM	ITA	LAGO	POSTO PRAINHA	[-52.335931,-27.281014]	Ativo	Ativo
7º BBM	ARAQUARI	BARRA DO ITAPOCU	POSTO 10	[-48.653784,-26.553448]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 8	[-48.61844,-26.4846]	Ativo	Inativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 7	[-48.616321,-26.481089]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 6	[-48.611552,-26.473882]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 5	[-48.608244,-26.468944]	Ativo	Ativo

(FI 1633 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 4	[-48.605767,-26.465991]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 3	[-48.601048,-26.461319]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	POSTO 2	[-48.597032,-26.456598]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	BOCA DA BARRA	POSTO 1	[-48.597554,-26.455122]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO BARRA DO SUL	COSTEIRA	POSTO 9	[-48.622406,-26.449079]	Ativo	Inativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 6A	[-48.6788099,-26.7407102]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 08	[-48.681197,-26.72685]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 07	[-48.680853,-26.731995]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 06	[-48.677937,-26.745424]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 05	[-48.676601,-26.751872]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 04	[-48.674523,-26.757527]	Ativo	Ativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 03	[-48.672415,-26.762247]	Ativo	Inativo
7º BBM	BALNEARIO PICARRAS	BALNEÁRIO PIÇARRAS	POSTO 02	[-48.667697,-26.767998]	Ativo	Inativo
7º BBM	BARRA VELHA	LAGOA	BOCA DA BARRA	[-48.667858,-26.58182]	Ativo	Inativo
7º BBM	BARRA VELHA	PEDRAS BRANCAS	POSTO 06	[-48.68526,-26.691649]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA CENTRAL	POSTO 01	[-48.682392,-26.636223]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 10	[-48.682227,-26.717157]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 09	[-48.68202,-26.710569]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO CERRO	POSTO 08	[-48.681622,-26.703154]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO GRANT	POSTO 07	[-48.682726,-26.693759]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO SOL	POSTO 05	[-48.68864,-26.674041]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 04	[-48.68702,-26.664797]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 03	[-48.68502,-26.65359]	Ativo	Ativo
7º BBM	BARRA VELHA	PRAIA DO TABULEIRO	POSTO 02	[-48.683713,-26.64639]	Ativo	Ativo
7º BBM	GARUVA	RIO SÃO JUDITE	POSTO DA JUDITE	[-48.85674,-26.00534]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	ATALAIA	POSTO 02	[-48.641435,-26.919217]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	ATALAIA	POSTO 01	[-48.641489,-26.915237]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	CABEÇUDAS	POSTO 04	[-48.632744,-26.928009]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	CABEÇUDAS	POSTO 03	[-48.634224,-26.926016]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 11	[-48.629653,-26.954207]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 10	[-48.629321,-26.9513]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 09	[-48.629198,-26.948781]	Ativo	Ativo

(FI 1634 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 08	[-48.628603,-26.943986]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 07	[-48.6279,-26.9392]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 06	[-48.627567,-26.937107]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA BRAVA	POSTO 05	[-48.626855,-26.934054]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAJAI	PRAIA DOS AMORES	POSTO 12	[-48.629153,-26.957804]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO ATRELADO AO P-03	[-48.608072,-26.028805]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 23	[-48.586009,-26.173995]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 22	[-48.5840733,-26.1683282]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 21	[-48.58805,-26.157115]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 20	[-48.59385,-26.14189]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 19	[-48.597786,-26.132073]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 18	[-48.59971,-26.12238]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 17	[-48.60051,-26.11871]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 16	[-48.601571,-26.11162]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 15	[-48.60303,-26.09981]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 14	[-48.60364,-26.08578]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 13	[-48.60389,-26.08155]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 12	[-48.6037,-26.07735]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 11	[-48.603369,-26.074601]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 10	[-48.60537,-26.0715]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 09	[-48.60986,-26.06679]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 08	[-48.36386,-26.03393]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 07	[-48.61079,-26.05538]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 06	[-48.6106,-26.04776]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 05	[-48.60979,-26.04167]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 04	[-48.60879,-26.03375]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 03	[-48.60749,-26.0246]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 02	[-48.60599,-26.01679]	Ativo	Ativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 01	[-48.60395,-26.00752]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	POSTO 00	[-48.604478,-26.005933]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	CADEIRÃO ATRELADO AO P-15	[-48.6023,-26.10529]	Ativo	Inativo
7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	CADEIRÃO ATRELADO AO P-14	[-48.60357,-26.08923]	Ativo	Inativo

(FI 1635 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

7º BBM	ITAPOA	BALNEÁRIO ITAPOÁ	CADEIRÃO ATRELADO AO P-06	[-48.61074,-26.05127]	Ativo	Inativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 04	[-48.6405,-26.88222]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 03	[-48.64147,-26.88773]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 02	[-48.642636,-26.895491]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	CENTRO	POSTO 01	[-48.643488,-26.901224]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	GRAVATÁ	POSTO 07	[-48.63034,-26.83988]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	GRAVATÁ	POSTO 08	[-48.62503,-26.83031]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	MEIA PRAIA	POSTO 06	[-48.63732,-26.86478]	Ativo	Ativo
7º BBM	NAVEGANTES	MEIA PRAIA	POSTO 05	[-48.63855,-26.87209]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	ARMAÇÃO	POSTO ARMAÇÃO FIBRA	[-48.625854,-26.786621]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	ARMAÇÃO	ARMAÇÃO CAMPING	[-48.631528,-26.78214]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	BACIA DA VOVÓ	POSTO BACIA DA VOVÓ	[-48.645612,-26.763574]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	GRANDE	POSTO PRAIA GRANDE	[-48.596983,-26.781345]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	QUILOMBO	POSTO QUILOMBO PICO	[-48.639565,-26.770738]	Ativo	Inativo
7º BBM	PENHA	QUILOMBO	POSTO QUILOMBO CENTRAL	[-48.636926,-26.774824]	Ativo	Ativo
7º BBM	PENHA	VERMELHA	POSTO PRAIA VERMELHA	[-48.597117,-26.803255]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	DO MOLHE	POSTO 10	[-48.497972,-26.218777]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO PELOTÃO	[-48.501042,-26.222214]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO 9	[-48.508861,-26.226638]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ENSEADA	POSTO 8	[-48.515111,-26.223944]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 6	[-48.5969,-26.418698]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 4	[-48.591527,-26.404444]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 3	[-48.588333,-26.397555]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 2	[-48.583777,-26.389111]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ERVINO	POSTO 1	[-48.582305,-26.382305]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	FORTE	POSTO 1	[-48.534833,-26.167472]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 4	[-48.5285,-26.189972]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 3	[-48.528222,-26.185416]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	ITAGUAÇU	POSTO 2	[-48.527138,-26.1805]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	PRAIA GRANDE	POSTO 12	[-48.504194,-26.236527]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	PRAINHA	POSTO 11	[-48.500861,-26.230805]	Ativo	Ativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 7	[-48.52325,-26.214888]	Ativo	Ativo

7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 6	[-48.525694,-26.2095]	Ativo	Inativo
7º BBM	SAO FRANCISCO DO SUL	UBATUBA	POSTO 5	[-48.527777,-26.201166]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA CENTRAL	POSTO GAROPABA - MORRINHOS	[-48.627,-28.016031]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA CENTRAL	POSTO GAROPABA	[-48.620833,-28.021667]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA BARRA	POSTO DA PRAIA DA BARRA	[-48.631955,-28.085059]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA FERRUGEM	POSTO 02 - CANTO NORTE	[-48.625364,-28.074346]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA FERRUGEM	POSTO 01	[-48.627601,-28.076637]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DA GAMBOA	POSTO PRAIA DA GAMBOA	[-48.625556,-27.958889]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO OUVIDOR	POSTO-01	[-48.637222,-28.104722]	Ativo	Ativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO SILVEIRA	POSTO 1	[-48.607898,-28.037473]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO SIRIÚ	POSTO PRAIA DO SIRIÚ	[-48.628889,-27.975278]	Ativo	Inativo
8º BBM	GAROPABA	PRAIA DO SIRIÚ	CADEIRÃO SUL	[-48.627328,-27.973928]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	BALNEARIO ITAPIRUBA NORTE	POSTO ITAPIRUBÁ NORTE CANTO	[-48.707359,-28.335686]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	BALNEARIO ITAPIRUBA NORTE	POSTO CENTRAL	[-28.331899,-28.331899]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA BARRA DE IBIRAQUERA	POSTO BARRA DE IBIRAQUERA	[-48.653152,-28.155375]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA IBIRAQUERA	POSTO DA RIBANCEIRA	[-48.662788,-28.187265]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA RIBANCEIRA	POSTO CENTRAL MADEIRA	[-48.6626492126196,-28.1909554876771]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO SUL	[-48.66675,-28.24708]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO RINSA	[-48.68283,-28.266389]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO CENTRAL	[-48.659489,-28.242914]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA	POSTO CANTO	[-48.65458,-28.239318]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DA VILA NOVA - RIMSA	POSTO ÚNICO	[-48.68357,-28.26655]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO CAMPO DA AVIAÇÃO	POSTO ÚNICO	[-48.69074,-28.27728]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO LUZ	POSTO PRAIA DO LUZ	[-48.648578,-28.151769]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO PORTO	POSTO PRAIA DO PORTO	[-48.665671,-28.218786]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO RIMSA	POSTO ROSA SUL	[-48.642778,-28.134167]	Ativo	Inativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA SUL	[-48.642778,-28.134167]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA NORTE	[-48.640556,-28.125278]	Ativo	Ativo
8º BBM	IMBITUBA	PRAIA DO ROSA	POSTO ROSA MEIO	[-48.642368,-28.130824]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ARROIO CORRENTE	POSTO SUL ARROIO CORRENTE	[-49.023963,-28.699122]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ARROIO CORRENTE	POSTO PRINCIPAL	[-49.017088,-28.695766]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ARROIO CORRENTE	POSTO ARROIO CORRENTE 01	[-49.023963,-28.699122]	Ativo	Inativo

8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMACHO	POSTO 01	[-48.864109,-28.617305]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 05	[-49.089465,-28.739275]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 04	[-49.077545,-28.731996]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 03	[-49.066667,-28.725278]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 02	[-49.056944,-28.719722]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO CAMPO BOM	POSTO 01	[-49.048889,-28.714722]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 05	[-49.089465,-28.739275]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 04	[-49.077545,-28.731996]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 03	[-49.066667,-28.725278]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 02	[-49.056944,-28.719722]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO COPA 70	POSTO 01	[-49.048889,-28.714722]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ESPLANADA	POSTO SUL BALNEARIO ESPLANADA	[-49.134133,-28.766689]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO ESPLANADA	POSTO ESPLANADA	[-49.128459,-28.763206]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	BALNEARIO PARAISO	POSTO BALNEARIO PARAISO	[-48.959985,-28.663237]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO ARROIO CORRENTE	LAGOA DO ARROIO	[-49.025188,-28.686291]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO ARROIO CORRENTE	CALDEIRÃO	[0,0]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	LAGOA DO CAMPO BOM	PRINCIPAL	[-49.072381,-28.703015]	Ativo	Ativo
8º BBM	JAGUARUNA	PRAIA DA FIGUEIRINHA	FIGUEIRINHA	[48.976389,-28.6725]	Ativo	Inativo
8º BBM	JAGUARUNA	PRAIA DUNAS DO SUL	DUNAS DO SUL	[-48.933889,-28.65]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO ITAPIRUBA SUL	ITAPIRUBA SUL	[-48.706947,-28.341244]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	RESGATE 03	[48.47451,28.29643]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 04	[-48.766662,-28.478415]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 03	[-48.766173,-28.482768]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 02	[-48.765091,-28.48728]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	BALNEARIO MAR GROSSO	POSTO 01	[-48.762905,-28.492261]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DA GALHETA	POSTO SUL	[-48.791455,-28.56696]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DA GALHETA	POSTO NORTE	[-48.787961,-28.564016]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO CARDOSO	POSTO CARDOSO	[-48.821871,-28.607077]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO FAROL	POSTO PRAINHA	[-48.817162,-28.601257]	Ativo	Ativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO GI	POSTO TOURIST	[-48.766944,-28.465278]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO GI	GI NORTE	[-48.744555,-28.425341]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO IPUÃ	POSTO IPUÃ	[-48.774457,-28.540718]	Ativo	Inativo

(FI 1638 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

8º BBM	LAGUNA	PRAIA DO SOL	POSTO DO SOL	[-48.746588,-28.403821]	Ativo	Inativo
8º BBM	LAGUNA	TAMBORETE	TAMBORETE	[-48.748674,-28.496445]	Ativo	Inativo
10º BBM	BIGUACU	PRAIA DE SÃO MIGUEL	POSTO	[-48.638318,-27.4656237]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DAS CORDAS	POSTO	[-48.5299839,-27.3759656]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CENTRAL	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CADEIRÃO SUL	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE CARAVELAS	CADEIRÃO NORTE	[-48.5355907,-27.3642083]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE ILHEUS	CADEIRÃO ILHEUS	[-48.5279864171406,-27.3415821080094]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO SUL	[-48.532613,-27.333526]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO NORTE	[-48.540108,-27.319284]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	POSTO CENTRAL	[-48.53903,-27.323933]	Ativo	Ativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO SUL	[-48.534969,-27.3307]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO NORTE	[-48.540129,-27.316593]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO MARES	[-48.539475,-27.321798]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DE PALMAS	CADEIRÃO EXOTICS	[-48.537297,-27.327488]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DO CALHEIROS	POSTO	[-48.5622334,-27.3162399]	Ativo	Inativo
10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	PRAIA DO TINGUÁ	POSTO	[-48.533225,-27.3693529]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	RANCHO	[-48.589569,-27.90374]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	POSTO DA VIGIA (CABRA)	[-48.585853,-27.904255]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	POSTO CENTRAL	[-48.589598,-27.905942]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO TRAVESSIA	[-48.589247,-27.904892]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO PRAIA	[-48.588092,-27.90545]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO DA PRAIA GAMBOA	[-48.589669,-27.906968]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO CURVA	[-48.587359,-27.904692]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	GUARDA DO EMBAU	CADEIRÃO CENTRAL RIO	[-48.590584,-27.904069]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 05	[-48.58978,-27.885251]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 04	[-48.596119,-27.883088]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	POSTO 03	[-48.601014,-27.875484]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA	CADEIRÃO DA PINHEIRA	[-48.601944,-27.87055]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA DE CIMA	CENTRAL	[-48.583144,-27.883065]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PINHEIRA DE CIMA	CADEIRÃO LADO DIREITO	[-48.579539,-27.883553]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	POSTO 2	[-48.601878,-27.859978]	Ativo	Ativo

10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	POSTO 1	[-48.597839,-27.852069]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	CADEIRÃO ESPANHOL	[-48.60247,-27.867353]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	CADEIRÃO DA GALEGA	[-48.599277,-27.854636]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PONTA DO PAPAGAIO	CADEIRÃO BEIRA RIO	[-48.591888,-27.848615]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PRAIA DO SONHO	POSTO CENTRAL	[-48.588069,-27.836424]	Ativo	Ativo
10º BBM	PALHOCA	PRAIA DO SONHO	CADEIRÃO ESQUERDA BAIXIO	[-48.586816,-27.827104]	Ativo	Inativo
10º BBM	PALHOCA	PRAINHA	POSTO PRAINHA	[-48.582448,-27.901293]	Ativo	Ativo
12º BBM	ITAPIRANGA	FOZ DO RIO MACACO BRANCO	POSTO 1	[-53.760611,-27.151734]	Ativo	Inativo
12º BBM	MONDAI	FOZ DO DO RIO DAS ANTAS	POSTO 1	[-53.382962,-27.0908232]	Ativo	Inativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	BURACO	POSTO avançado	[-48.627816,-26.969741]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	BURACO	POSTO	[-48.628055,-26.966459]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA RUA 3600	[-48.622641,-26.999847]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA Havan (rua 3300)	[-48.623861,-26.998116]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA RUA 2000	[-48.629063,-26.990883]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO Do Relógio (RUA 1401)	[-48.634991,-26.978665]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 07	[-48.6149172,-27.0047223]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 06	[-48.620305,-27.001101]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 05	[-48.627028,-26.994842]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 04	[-48.630443,-26.988716]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 03	[-48.633471,-26.985035]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 02	[-48.634289,-26.981399]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO 01	[-48.635145,-26.975116]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	GBS	[-48.631592,-26.971582]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRINHO	POSTO 02 SKY	[-48.588148,-27.051595]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRINHO	POSTO 01	[-48.588097,-27.050353]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRO	POSTO 02	[-48.58138,-27.026293]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	ESTALEIRO	POSTO 01	[-48.582014,-27.032421]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	LARANJEIRAS	POSTO 01	[-48.591669,-26.99776]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	PINHO	POSTO 01	[-48.57629,-27.020545]	Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	TAQUARAS	POSTO 01	[-48.580108,-27.009452]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 03	[-48.5024710103667,-27.1449725330332]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 02	[-48.5066074615266,-27.141791536822]	Ativo	Ativo

(FI 1640 do BCBM Nº 47, de 23/11/2023)

13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	POSTO 01	[-48.5115024267834,-27.1362403585838]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 4	[-48.4956182642986,-27.1983641223622]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 3	[-48.4984830038643,-27.1920588405826]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 2	[-48.499961167933,-27.1849864458847]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	CANTO GRANDE 1	[-48.5000289621356,-27.1758601916796]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CENTRO	POSTO CENTRO	[-48.4875916511606,-27.1486876336141]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CONCEIÇÃO	POSTO CONCEIÇÃO	[-48.4924856691617,-27.2015120719729]	Ativo	Inativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	POSTO 01	[-48.4986198324411,-27.1693642124549]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	QUATRO ILHAS	POSTO QUATRO ILHAS	[-48.4845031406345,-27.1555629905572]	Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	RETIRO DOS PADRES	POSTO RETIRO DOS PADRES	[-48.4768642710363,-27.1448681694673]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	POSTO 01	[-48.61385,-27.10142]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	LAJE	[483638,270638]	Ativo	Inativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	POSTO 01	[-48.59401,-27.06213]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 09	[-48.58981,-27.14032]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 08	[-48.59288,-27.13702]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 07	[-48.5968,-27.13263]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 05	[-48.60091,-27.12781]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 04	[-48.60323,-27.12487]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 03	[-48.60508,-27.12205]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	POSTO 02	[-48.60778,-27.11727]	Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	PRAIA GROSSA	POSTO DA GROSSA	[-48.5962951199635,-27.0867443192772]	Ativo	Inativo
13º BBM	PORTO BELO	CENTRO	POSTO CENTRO	[-48.571948059106,-27.1527790399459]	Ativo	Ativo
13º BBM	PORTO BELO	PEREQUE	POSTO 2	[-48.5719192028046,-27.1528823890576]	Ativo	Inativo
13º BBM	PORTO BELO	PEREQUE	POSTO 1	[-48.5839393316159,-27.1455256201956]	Ativo	Ativo
13º BBM	PORTO BELO	PEREQUE	AVANÇADO PEREQUÊ	[-48.34432084,-27.08557484]	Ativo	Inativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO do Hotel Marambaia		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO do Embaixador(Rua 1801)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO do Baly (Rua 3000)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA 1001(Rua 1001)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO DA praça(Rua 51)		Ativo	Ativo
13º BBM	BALNEARIO CAMBORIU	CENTRAL	POSTO AVANÇADO da praia de Taquaras		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	AVANÇADO B3		Ativo	Ativo

13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	AVANÇADO B2		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	BOMBAS	AVANÇADO B1		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG4		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG3		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG2		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CANTO GRANDE	AVANÇADO CG1		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	CENTRO	AVANÇADO CENTRO		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	AVANÇADO MARISCAL		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	MARISCAL	AVANÇADO PRAINHA		Ativo	Ativo
13º BBM	BOMBINHAS	QUATRO ILHAS	AVANÇADO MÓVEL		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	AVANÇADO CAMINHONEIRO		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	ILHOTA	AVANÇADO DO PLAZA		Ativo	Inativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	AVANÇADO DO MOLHE		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	AVANÇADO 1 CENTRAL		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	CENTRAL	AVANÇADO 2 CENTRAL		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	AVANÇADO DO 5		Ativo	Ativo
13º BBM	ITAPEMA	MEIA PRAIA	AVANÇADO DO 9		Ativo	Ativo
14º BBM	SÃO DOMINGOS	PRAINHA CAMPING	POSTO 1	[-26.594166, -52.504721]	Ativo	Inativo

Temporada			
Batalhão	Cidade	Praia	Posto GV
1º BBM	1	29	72
3º BBM	1	2	2
4º BBM	7	17	74
6º BBM	2	2	3
7º BBM	10	34	103
8º BBM	4	37	64
10º BBM	3	13	37
12º BBM	2	2	2
13º BBM	4	18	72

14º BBM	1	1	1
Total geral	35	155	430

Pós-Temporada			
Batalhão	Cidade	Praia	Posto GV
1º BBM	1	29	66
3º BBM	1	2	2
4º BBM	6	16	67
6º BBM	1	1	1
7º BBM	9	31	77
8º BBM	4	15	22
10º BBM	2	8	16
13º BBM	4	16	66
Total geral	28	118	317

Anexo B

A.1) Ocorrências de afogamento grau 5 e 6 e afogamentos seguidos de morte Informação por meio de app (Whatsapp)

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada para os casos de afogamento seguido de morte em meio aquático, inclusive os casos sem atendimento por parte do CBMSC e que chegarem a conhecimento, e em afogamentos grau 5 e 6 atendidos pela corporação, com as seguintes informações:

- a) nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
- b) local onde iniciaram as buscas/afogamento;
- c) local onde encontraram a vítima;
- d) informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
- e) breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral;
- f) enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento;
- g) número do registro de ocorrência do sistema E-193 e Módulo Praia, para os casos com atendimento por parte do CBMSC, tanto para os afogamentos grau 5 e 6 quanto dos afogamentos seguido de morte; e
- h) para os casos sem atendimento por parte do CBMSC, quaisquer links de notícias ou fonte de informação.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=sharing>>.

A.2) RIA

O RIA deve ser instaurado para todas ocorrências de afogamento seguido de morte em meio aquático, decorrente de atividades recreativas (excluem-se suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.) em locais com serviço de guarda-vidas.

Modelo disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=sharing>>.

A.3) Quadro explicativo dos deveres de informação do Cmt de BBM quando ocorrências de Afogamento Seguido de Morte

OPERAÇÃO VERANEIO	
4 SITUAÇÕES E PROVIDÊNCIAS:	
1. Óbito COM o atendimento de GVCV	1. Informe (whatsapp); 2. RIA; 3. Inserção no módulo praia.
2. Óbito COM o atendimento do CBMSC (s/GVCV):	1. Informe (whatsapp); 2. Inserção no módulo praia; 3. Fechamento da ocorrência no sistema E-193.
3. Óbito SEM o atendimento do CBMSC	1. Informação (whatsapp - encaminhamento da informação, podendo ser mídias sociais ou link do jornal).
4. Afogamento grau 5 ou 6	1. Informe (whatsapp); Obs.: a ACI fará a verificação (boletim da PC) após 10 dias se houve a evolução para óbito, havendo a ACI alterará o status para óbito.

A.4) Ocorrências de vulto de ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV Informação por meio de app (Whatsapp):

A informação por meio de aplicativo deverá ser realizada de imediato, por meio do grupo "OPERAÇÃO VERANEIO", do aplicativo whatsapp que envolvam embarcações, trilhas entre outros, com as seguintes informações:

1. nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
2. local onde iniciaram as buscas;
3. local onde encontraram a vítima;
4. informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
5. breve histórico com informações da ocorrência como contextualização geral; e
6. enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento.

Anexo C

Instruções para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM

1. Acesse o módulo CADASTROS, e em seguida acesse o menu PRAIAS e a opção CADASTRO.



2. Selecione a cidade, o bairro e digite o nome da praia como OUTRAS LOCALIDADES, clicando em CONSULTAR.

CADASTRO DE PRAIAS

NOME DA CIDADE: BRUSQUE
NOME DO BAIRRO: BATEAS
NOME DA PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES

Foi encontrado 0 registro.

Código da Praia	Nome da Praia	Nome do Bairro	Nome da Cidade	Editar
Nenhum Bairro foi encontrado				

3. Caso não exista, clique em cadastrar.

4. Acesse o módulo praia, selecionando no menu GERAL e opção MÓDULO PRAIA.

3º BBM - COBOM - MÓDULO CADASTROS

Geral Efetivo Viaturas Endereço Praias Pontos de Interesse Cães SOS

Página inicial
Módulo Cadastros
Módulo Guarnição
Módulo Praia
Relatórios
Sair

CADASTRO DE PRAIAS

Aguardando Consultar

CADASTRAR LIMPAR

AGUARDANDO

5. No menu CADASTRO, selecione a opção POSTO GUARDA VIDAS.

3º BBM - COBOM - MÓDULO PRAIA

Geral Cadastro Consulta Ocorrências Prevenções / Outras Ocorr. Relatórios

Guarnição
Guarda Vidas Civis
Posto Guarda Vidas
Notas Guarda Vidas Civis
Curso/Recertificação GVC
Cursos Projeto Golfinho
Instrutores Projeto Golfinho

6. Insira as informações do local da ocorrência, indicando no campo NOME DO POSTO o nome da localidade, e na DESCRIÇÃO DO POSTO outras informações complementares. Também é necessário inserir as coordenadas de latitude e longitude do local da ocorrência. Ao final, clique em CADASTRAR.

CADASTRO POSTOS GUARDA VIDAS

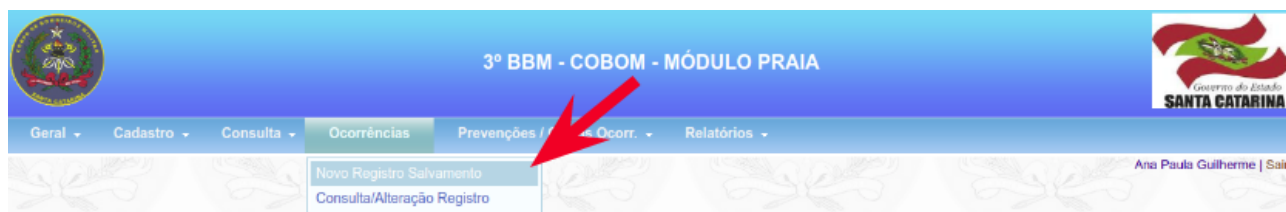
NOME DA CIDADE: BRUSQUE
NOME DA PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES
NOME DO POSTO: BRUSQUE CRISTALINA Consultar
DESCRIÇÃO DO POSTO: Brusque Cristalina - Rio Itajal-Mirim
LATITUDE: -26.91827
LONGITUDE: -49.06488
POSSUI ACESSO PARA CADEIRANTE: N

CADASTRAR LIMPAR

Foi encontrado 0 registro.

ID	Nome do Posto	Praia	Cidade	Descrição do Posto	Latitude	Longitude	Acesso Cadeir.	Editar	Excluir
Nenhum Posto foi encontrado									

7. No menu OCORRÊNCIAS, selecione a opção NOVO REGISTRO SALVAMENTO.



8. Insira os dados da ocorrência, atentando para a identificação do local previamente cadastrado. De preferência, inclua fotos no registro.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

IDENTIFICAÇÃO

DATA: 18/10/2019
HORÁRIO: 15:00
DIA DA SEMANA: SEXTA-FEIRA
CIDADE: BRUSQUE
PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES
POSTO: BRUSQUE CRISTALINA
SERVIÇO GUARDA VIDAS NA PRAIA: INEXISTENTE

TIPO DE OCORRÊNCIA

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA: AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE EM ÁGUA DOCE
GRAU: SEM GRAU SEM DESCRIÇÃO

9. Ao final, após clicar no botão CADASTRAR, será informado no início da página o número da ocorrência.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

30000049

10. Caso esta ocorrência tenha sido gerada pelo COBOM e exista viatura empenhada para o atendimento, no módulo guarnição a ocorrência deverá ser encerrada com o código SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE, subgrupo AFOGAMENTO.

NOVO CÓDIGO

SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE

SUBGRUPO

<input checked="" type="checkbox"/> AFOGAMENTO	<input type="checkbox"/> ALAGAMENTO	<input type="checkbox"/> CAPOTAMENTO
<input type="checkbox"/> COLISÃO/CHOQUE	<input type="checkbox"/> DESABAMENTO	<input type="checkbox"/> DESLIZAMENTO
<input type="checkbox"/> ENCHENTE/INUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> EXPLOSÃO	<input type="checkbox"/> OBJETO EM LOCAL DE RISCO
<input type="checkbox"/> SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> SUICÍDIO/TENTATIVA	

11. Todas as demais informações não obrigatórias deverão permanecer sem preenchimento, devendo, no entanto, no campo HISTÓRICO, constar o seguinte texto:

Histórico

Ocorrência registrada no módulo praia sob nº 300000049.

Anexo D

Vagas de Estágio Supervisionado CFP

BATALHÃO	CIDADE	VAGAS DE ESTÁGIO		TOTAL
		MASCULINAS	FEMININAS	
1ºBBM	Florianópolis	32	12	44
2ºBBM				
3ºBBM	Blumenau	12	4	32
	Brusque	6	2	
	Gaspar	7	1	
4ºBBM	Araranguá	4		20
	Criciúma	8		
	Içara	4		
	Sombrio	4		
5ºBBM	Lages	1		5
	São Joaquim	2		
	Urubici	2		
6ºBBM	Chapecó	8		8
7ºBBM	Araquari	2	2	34
	Barra Velha	3	0	
	Garuva	3	0	
	Itajaí	5	4	
	Itapoá	3	1	
	Navegantes	4	3	
	Penha	2	0	
	Piçarras	2	0	
8ºBBM	Armazém	1		30
	Braço do Norte	5		
	Garopaba	6		
	Imbituba	2		
	Laguna	3		
	Orleans	1		
	São Ludgero	1		
	Tubarão	11		
9ºBBM				
10ºBBM	Biguaçu	3		21
	Governador Celso Ramos	4		
	Palhoça	14		
11ºBBM	Capinzal	2		6
	Joaçaba	4		
12ºBBM	São Miguel do Oeste	1		1
13ºBBM	Balneário Camboriú	8	2	48
	Bombinhas	4	0	
	Camboriú	6	2	
	Itapema	6	2	
	Porto Belo	3	2	
	São João Batista	4	1	
	Tijucas	6	2	
14ºBBM	Ponte Serrada	2		11
	Xanxerê	8		
	Xaxim	1		
15ºBBM	Rio do Sul	2		2
TOTAL				262

ORDEM DE SERVIÇO Nº

27/2023/CmdoG

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Formatura militar de 25 de novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:
Fica regulada a participação das Organizações Bombeiro Militar da Grande Florianópolis na formatura militar do CBMSC alusiva à data de promoção de 25 de novembro de 2023.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Promoções BM.
- b) Data: 24 de novembro de 2023.
- c) Hora: 17h00.
- d) Local: no pátio central da Academia do Centro de Ensino da Polícia Militar (CEPM).
- e) Uniformes:
 1. promovidos: 3º A (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e com barretas), na falta deste, o 5º A (operacional).
 2. convidados: 3º A e correspondente, na falta deste, o 5º A (operacional).
 3. tropa: 5º A (operacional).
 4. ficam autorizados os Bombeiros Militares da Reserva e Reforma a utilizarem o uniforme.

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: 01 oficial PM e 01 oficial BM (Cap BM DIEGO MEDEIROS FRANZ).
- b) Protocolo: Efetivo da PMSC.
- c) Cerimonial: 01 oficial PM e 2 praças BM do CEBM com apoio do CCS/CBMSC.

1.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento: 01 oficial PM.
- b) Estado-Maior: 02 oficiais PM e 01 oficial BM (Cap BM Nilton Mendes Nunes Junior).
- c) Bandeiras e Estandartes PMSC e CBMSC. Bandeira Nacional (Oficial PM), Bandeira Estadual (1º Ten BM Franco Bressan da Silva) e Estandarte do CBMSC (1º Ten BM Guilherme Martins da Silva).
- d) Guarda Bandeira: Efetivo da PMSC.
- e) Cmt da 1ª Cia PM: 01 oficial PM.
- f) Cmt da 2ª Cia PM: 01 oficial PM.
- g) Cmt da 3ª Cia PM: 01 oficial PM.
- h) Cmt da 4ª Cia BM: Cap BM MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO.
- i) Comandante 1º Pel BM: 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER.
- j) Comandante 2º Pel BM: 1º Ten BM MARCEL PITTOL TREVISAN.
- k) Banda de Música da PMSC.

1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita):

- a) Banda de música.
- b) Cmt do Grupamento.
- c) Estado Maior.
- d) Guarda Bandeira.
- e) 1ª Cia PM (tropa da PMSC).

- f) 2ª Cia PM (tropa da PMSC).
- g) 3ª Cia PM (tropa da PMSC).
- h) 4ª Cia BM (tropa do CBMSC).
- 1. 1º Pel BM: efetivo BM (30 BM).
- 2. 2º Pel BM: alunos do CFP (34 alunos).

1.4 Atos:

- a) Incorporação da bandeira.
- b) Apresentação do Grupamento formado para início da Solenidade.
- c) Apresentação do Hino do Estado de Santa Catarina (Banda de Música).
- d) Homenagem ao efetivo PM que trabalhou nas enchentes de Outubro 23.
- e) Promoções de praças.
- f) Promoção de oficiais.
- g) Discurso das autoridades.
- h) Banho de batismo e encerramento.

1.5 Quadro-horário:

- a) 16h15min - limite de horário para chegada da tropa formada, viaturas e promovidos para orientações.
- b) 16h40min - chegada da banda de música e entrada em forma no dispositivo.
- c) 16h45min - dispositivo pronto e incorporação das bandeiras.
- d) 16h50min - chegada das autoridades.
- e) 17h00min - início da solenidade com a recepção à mais alta autoridade e anúncio das autoridades presentes.
- f) 17h05min - apresentação do grupamento formado.
- g) 17h10min - homenagem ao efetivo PM.
- h) 17h15min - promoção de praças.
- i) 17h20min - promoção de oficiais.
- j) 17h30min - uso da palavra pelas autoridades.
- k) 17h50min - encerramento.

1.6 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade

- a) Convocados:
 - 1. Coronel BM promovido;
 - 2. Bombeiros Militares (BM) promovidos dos EISub da capital, 1º e 10º BBM;
 - 3. todos BM nomeados e escalados por esta Ordem; e
 - 4. todos oficiais e praças BM a serem convocados por seus chefes e diretores conforme quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria.
- b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores.

1.6.1 Convocados

- a) O quantitativo de oficiais e praças convocados está definido de acordo com a porcentagem de efetivo existente em cada OBM/Seção/Diretoria, conforme:

SOLENIIDADE 25 NOV	QUANTITATIVO OFICIAIS CONVOCADOS	QUANTITATIVO PRAÇAS CONVOCADAS
DP	3	4

DLF	5	14
DSCI	3	2
DIE	2	2
OUVIDORIA	0	0
CORREGEDORIA	0	0
CONT. INTERNO	0	0
GABINETE	0	0
CCS	0	0
ASSJUR	0	0
AISA	0	0
SCMDOG	0	0
EMG	3	3
1BBM	3	5
10 BBM	1	0
CEBM	2	2
BOA	0	0
TOTAL ESCALADO	22	32

b) Os Comandantes e Chefes do EISub da capital e Comandante do 1º BBM e 10ºBBM devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 21 nov 23, com acesso em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YUBnziUL6YLjQRsHCH_CGO6sKLnfJ5W2YKayPTTOnVM/edit?usp=sharing

c) Os oficiais BM escalados farão função de representatividade na solenidade. As praças comporão um pelotão BM, exceto às 02 praças do CEBM convocadas, as quais serão apoio do cerimonial da PMSC.

1.6.2 Apresentação e posicionamento na solenidade

a) Os bombeiros militares escalados por seus chefes e diretores deverão se apresentar ao oficial mais antigo presente, dentre os membros da sua OBM ou diretoria.

b) O efetivo de oficiais e praças convocados para exercer função na solenidade deve se apresentar com antecedência no CEPM.

c) Posicionamento:

1. coronéis no palanque de autoridades; e
2. demais oficiais e promovidos ao lado do palanque.

1.7 Treinamento

A PMSC avaliará necessidade de treinamento da solenidade e orienta os militares PM/BM a comparecerem no local do evento com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência à solenidade, para receberem as orientações.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Aos Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Cmt de RBM, Controlador Interno, Diretor de Instrução e Ensino, Ouvidor-Geral, Diretor de Segurança Contra Incêndio, Diretor de Pessoal, Cmt do BOA, Ch da AISA, Cmt do 10ºBBM, Ch da ACI, Ch do Centro de Monitoramento Op Gestão de Crises e Ch da Ass Jur:

a) Atender ao item 1.6.

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 21 nov 23, conforme item 1.6.1.

c) Designar o oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

2.2.1 Ao Ajudante-Geral

a) Atender ao item 1.6.

2.2.2 À Chefe do CCS

a) Apoiar a PMSC na confecção do roteiro da solenidade.

b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento.

c) Controlar confirmação de presença dos BM promovidos.

d) Levar ao CEPM banners da Comunicação Social para disposição no local.

e) Apoiar a PMSC na organização do cerimonial no momento da solenidade conforme convocação de efetivo desta OS.

f) Disponibilizar à PMSC a equipe da CCS para apoiar na organização geral e realização do evento.

g) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias.

h) Receber a apresentação dos operadores/condutores das Vtr AT ou ABTR e guarnição da Vtr ASU do 1ºBBM.

2.3 Ao Diretor da DLF

a) Atender às necessidades dos promovidos (insígnias, divisas, pala de quepes, etc.).

b) Atender ao item 1.6.

c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 21 nov 23, conforme item 1.6.1.

d) Designar o oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.4 Ao Comandante do 1º BBM

a) Deslocar ao CEPM às 16h00 do dia 24/11/2023, uma Vtr AT ou ABTR com motorista (em condições para banho de batismo) e uma Vtr ASU com guarnição, para fins de prevenção do evento (risco potencial), preferencialmente que estejam como viatura reserva e/ou inativa, orientando os operadores/condutores das Vtr a apresentarem-se à Chefe do CCS.

b) Orientar as Gu para assumirem a responsabilidade de auxiliar no tradicional banho dos promovidos e nomeados, orientando para que, durante o batismo, seja acionada somente um dispositivo sonoro e que seja do tipo “Fá-Dó”.

c) Atender ao item 1.6.

d) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 21 nov 23, conforme item 1.6.1.

e) Designar o oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.5 Ao Comandante do CEBM

a) Escalar 1 pelotão de alunos do CFP para compor o 2º Pel da 3ª do Grupamento Formado.

b) Escalar 2 praças BM do CEBM para auxiliar a PMSC no cerimonial, com apoio da CCS. Esses 2 BM já estão incluídos na planilha de convocação de oficiais e praças prevista no 1.6.1 a).

c) As 2 praças BM escaladas deverão levar para a solenidade na PMSC a Bandeira Estadual e Estandarte do CBMSC, e disponibilizá-las aos oficiais escalados para as referidas funções.

d) Atender ao item 1.6.

e) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 21 nov 23, conforme item 1.6.1.

f) Designar o oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

2.6 Ao Comandante dos BBM fora da Grande Florianópolis

Dentro de suas limitações, devem envidar esforços para realizarem solenidade alusiva aos atos de promoção de Oficiais e Praças a serem realizadas na sede de BBM, podendo realizá-las de forma regionalizada, conforme acordo entre os Cmt de BBM.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de mau tempo a Solenidade será realizada no Ginásio da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT). Neste caso, o grupamento formado terá nível de Companhia, com a seguinte formação apenas:

1. Banda de música.
2. Cmt do Grupamento (Maj ou Cap PM).
3. Guarda Bandeira (PM/BM).
4. 1ª Cia PM/BM.
5. 1º Pel PM.
6. 2º Pel BM.

b) Deve ser cumprida a IN Nº 3-CBMSC-10, de 03 Jul 12, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.

c) Fica a cargo dos promovidos as providências dos recebimentos das divisas, insígnias e pala de quepe junto ao Almoxarifado Geral.

d) Os responsáveis pelo recebimento da apresentação pessoal e conferência de efetivo de oficiais e praças convocados devem verificar planilha:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YUBnzlUL6YLjQRsHCH_CGO6sKLnfJ5W2YKayPTTOnVM/edit?usp=sharing

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30490/2023)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/23/CmdoG Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Orientar as ações coordenadas de resposta operacional durante o período de chuvas e alerta a desastres em Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:
Estão reguladas as ações coordenadas de resposta das Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC na Operação Chuvas de Novembro.

1 SITUAÇÃO

a) O Estado de Santa Catarina (SC) encontra-se em alerta e resposta devido à ocorrência de chuvas intensas em todo o Estado.

b) Sala de “situação” ativada com participação presencial no Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) da DC.

c) A Operação Chuvas de Novembro prevê:

1. Sistema de Comando de Operações (SCO) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), ativação da Sala de Situação do CBMSC na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SPDC) e atuação no GRAC com outras agências;

2. Prontidão, mobilização e empenho das estruturas e recursos operacionais e de gestão à resposta de desastres do CBMSC: Forças-Tarefas (FT), Auto Posto de Comando (APC), efetivo de reforço, Batalhão de Ajuda Humanitária (BAjH), Centro de Comunicação Social (CCS), BOA, DLF e demais estruturas do CBMSC; e

3. Atividades de preparação, resposta, plano de ação e desmobilização, conforme diretrizes e procedimentos operacionais.

d) A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SPDC) prevê mais temporais e chuvas volumosas entre sexta e sábado com risco alto para ocorrências associadas à chuva volumosa, como alagamentos, enxurradas, deslizamentos e inundações graduais, sobretudo entre o Vale do Itajaí e o sul catarinense.

<https://www.defesacivil.sc.gov.br/avisos-meteorologicos/atencao-meteorologica-dc-sc-17-11-1125-temporais-e-chuva-volumosa-entre-sexta-feira-17-e-o-sabado-18/>

2. DESIGNAÇÕES NA OPERAÇÃO

a) Comando da Operação: Subcomandante-Geral do CBMSC.

b) Comandante de Operações local (circunscrição): Cmt de RBM, Cmt de BBM e Cmt de OBM.

c) Oficiais de ligação local (BBM).

d) Sala de Situação do CBMSC, instalada junto à Secretaria de Estado da Proteção e

Defesa Civil de Santa Catarina (Sala de Reuniões nº 3 do 2º andar): Cmt da 1ªRBM, Superior de Dia e praça BM da DITI de plantão.

e) Comunicação Social: CCS.

f) Representante no GRAC da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina: Supervisor de Dia.

g) Representante nos GRAC municipais: BM, conforme designação local.

h) Apoio à gestão: Centro de Monitoramento e Gestão de Crises.

i) Gestão das aeronaves no local: Oficial designado pelo S CmtG.

3 ORDEM AOS ESCALÕES

3.1 Ao Subcomandante-Geral

a) Realizar a gestão operacional das Regiões e Batalhões Bombeiro Militar.

b) Indicar um oficial para realizar a gestão das aeronaves no local.

c) Acionar o Batalhão de Ajuda Humanitária quando necessário.

d) Demandar o reforço operacional e/ou das Forças-Tarefas para área afetada; e

e) Verificar a necessidade de alteração das escalas de serviço.

3.1.1 Ao Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

a) Realizar o monitoramento e levantamento de dados para a gestão operacional.

b) Criar um grupo no aplicativo de mensagens instantâneas “Whatsapp” denominado “Sala de Situação - Operação Chuvas de Novembro” com os componentes pertinentes.

c) Enviar ao grupo de mensagem da Sala de Situação o link, assim como os alertas de preenchimento, o modelo do Relatório que os BBM devem preencher.

d) Criar uma área de trabalho padrão na ferramenta de fluxo de trabalho - Trello denominada “Sala de Situação - Operação Chuvas de Novembro”, inserindo o link na descrição do grupo do aplicativo de mensagens instantâneas.

3.1.2 Aos oficiais Superior de Dia (Cmndo-G) e Supervisor de Dia (1º e 10ºBBM)

a) Enquanto estiver ativada a Sala de Situação, o cumprimento das escalas passa a ser presencial, na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

b) O oficial Superior de Dia deve integrar o Staff da Sala instalada junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (Sala de Reuniões nº 3 do 2º andar).

c) O oficial Supervisor de Dia integrará o GRAC da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (andar térreo).

3.2 Aos Comandantes de RBM

a) Compor o Staff da Sala de Situação presencialmente ou a distância.

b) Apoiar o comando da operação com informações das unidades operacionais.

c) Implementar a operacionalização das ordens por meio das unidades operacionais e/ou Forças-Tarefas.

d) Gerir recursos em nível estratégico na circunscrição da RBM.

e) Garantir o fluxo das informações à Sala de Situação do CBMSC dos oficiais designados à função oficial de ligação do BBM.

3.3 Aos Comandantes de BBM

a) Comandar e controlar a operação no nível de seu Batalhão.

b) Elaborar e executar o plano de comunicação (interno e externo).

c) Disponibilizar o plano de chamada e executar o plano de mobilização conforme os níveis de alerta e alarme da DC, por meio de escala extraordinária.

d) Prever em seu plano de mobilização as características de instalações físicas e recursos adequados ao funcionamento do SCO.

e) Providenciar combustível, alimentação e água para as equipes de serviço e de reforços.

f) Manter a pronto emprego os recursos adequados à resposta, incluindo os geradores de energia, as embarcações e equipamentos, motores de popa, veículos e reboques.

g) Providenciar, sempre que necessário, a manutenção de viaturas, embarcações e peças de reposição mecânicas, em geral.

h) Designar representante de integração aos órgãos do GRAC local.

i) Acompanhar os indicadores operacionais do CBMSC disponíveis.

j) Acompanhar e informar os alertas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

k) Instalar SCO, garantindo:

1. a segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na operação;

2. o alcance dos objetivos e prioridades previamente estabelecidos;

3. o uso eficiente e eficaz dos recursos disponíveis (humanos, materiais, ambientais, financeiros, tecnológicos e de informação); e

4. com a evolução da situação e recursos disponíveis, acrescentar a função de Operações Aéreas.

l) Identificar o oficial de ligação designado da área do BBM à Sala de Situação do CBMSC.

m) Identificar necessidades adicionais em termos de recursos operacionais e logísticos.

n) Monitorar o Centro de Operações Bombeiro Militar (COBOM) e apoiar nas necessidades identificadas.

o) Avaliar e implementar a descentralização do COBOM quando necessário, divulgando a informação à população local para recebimento das chamadas e capacidade de atendimento adequada.

p) Supervisionar as ações de gestão e resposta da operação.

q) Apoiar o comando da operação com informações das unidades operacionais.

r) Garantir o fluxo das informações à Sala de Situação do CBMSC, indicando de imediato as ações e empregos de recursos relevantes e de repercussão.

s) Manter o comando sempre atualizado da situação, reportando as dificuldades e necessidades.

3.4 Ao Cmt do BOA

a) Avaliar os acionamentos e planos de resposta, junto ao Comando da Operação e Sala de Situação do CBMSC, definindo o emprego da(s) aeronave(s) na operação.

b) Garantir o fluxo de informações local à Sala de Situação por meio do oficial BM designado pelo S CmtG à gestão das aeronaves no local.

c) Ter como suas, todas as atribuições especificadas aos comandantes de BBM, que se apliquem ao BOA.

3.5 Ao oficial de ligação do BBM à Sala de Situação do CBMSC

a) Monitorar a execução desta ordem em sua área de circunscrição, em especial quanto à disponibilização de informações por meio de inserção em sistemas e confecção de relatórios para a Sala de Situação.

b) Atender as orientações de cadastro das FT, de gerar ocorrências de visualização em mapa e da inserção das ocorrências relacionadas à operação, conforme disponibilizado no sistema E-193 e E-193 Bombeiro desde a última operação.

c) Monitorar as informações atualizadas no sistema E-193.

d) Garantir a inserção de todas as viaturas e efetivo empregados na operação em sua circunscrição, inclusive a do efetivo de reforço (FT, apoio, SCO, entre outros).

e) Utilizar o grupo de mensagens criado aos oficiais de ligação como meio de comunicação à Sala de Situação do CBMSC e adotar o sistema de gestão das informações da Sala de Situação do CBMSC controladas pela ferramenta de fluxo de trabalho (Trello).

f) Diariamente, às 8h e às 14h, deve comparar as informações referentes a sua área de gestão às do sistema adotado pela Sala de Situação, providenciando as adequações no sistema E-193 e complementando as informações que compõem os relatórios de situação da resposta do CBMSC.

g) Todo recurso de pessoal empregado/empenhado na gestão da operação deve ser inserido no sistema E-193 cadastrado nos recursos definidos a cada Batalhão.

h) Substituição do oficial de ligação: O oficial substituído deverá repassar todas as informações ao substituto, bem como informar a referida substituição no grupo de mensagens dos oficiais de ligação; O oficial substituto deve obter acesso a todos os sistemas de controle de informações.

3.6 Ao Diretor da DLF

Disponibilizar estrutura e recursos de apoio e resposta administrativa às demandas logísticas de licitação e compras, quando requeridas pelo Comando do CBMSC, conforme necessidade desta operação.

3.6.1 Ao Chefe da DiTI

a) Providenciar o suporte especializado e manutenção do funcionamento da infraestrutura, rede e tecnologias utilizadas pelo CBMSC.

b) Disponibilizar o suporte logístico e de efetivo às demandas extraordinárias requeridas pelo Comando do CBMSC, conforme necessidade desta operação.

c) Designar o BM de Plantão em serviço presencial na Sala de Situação.

d) Providenciar e atender a seguinte logística de material à Sala de Situação:

1. computadores e extensão;
2. projetor e tela de projeção (a ser utilizada pelo Comandante da Operação);
3. televisores com tripé, conectado por meio de "fire stick" (para fixar tela do Business Intelligence, intercalando com noticiários);
4. mikrotik (roteador) com acesso à rede do CBMSC; e
5. cabo de rede.

3.7 Ao Comandante do BCSv

a) Elaborar uma escala de serviço em turno de 24 horas, prevendo um BM para auxiliar o Supervisor de dia, junto ao GRAC da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

b) Providenciar e atender a seguinte logística de material à Sala de Situação:

1. viatura administrativa para deslocamentos e logística;
2. balcão baixo com portas para armazenamento de mantimentos e bolsas/mochilas;
3. garrafa térmica, café, filtro de papel, chá e insumos; e
4. caneta marcador ou de giz líquido e blocos adesivos (post-it) para uso de informações

e lembretes temporários importantes e recorrentes (senhas da rede, telefones úteis, horários, entre outros).

3.8 À Chefe da DiSPS/DP

- a) Acessar diariamente, enquanto durar a Sala de Situação, a Planilha “Bombeiros afetados” com a identificação e contato do bombeiro possivelmente atingido.
- b) Fazer contato com o bombeiro afetado, verificando as necessidades de ajuda e oferecendo apoio de assistência social caso necessário.
- c) Manter a planilha atualizada, constando na mesma os encaminhamentos dados.
- d) Informar os casos graves ao Supervisor de dia e ao S CmtG.

3.9 Ao CCS

- a) Garantir a comunicação oficial do CBMSC e elo da representatividade institucional na divulgação das ações do CBMSC desta operação.
- b) Promover acompanhamento fotográfico das ações desta operação em SC.
- c) Ser a ligação com a comunicação social de outras secretarias envolvidas (Secom, Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e demais instituições envolvidas).
- d) Ser a ligação com a B-5 das equipes envolvidas, disponibilizando os boletins e imagens.
- e) Desenhar a estratégia para divulgação das informações, a nível estadual, a partir do briefing da Sala de Situação.
- f) Assessorar presencialmente, na linha de comunicação social, os oficiais: Cmt da operação, oficiais de ligação no GRAC e oficiais da Sala de Situação (SCO) do CBMSC instalado na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
- g) Providenciar e atender a seguinte logística de material à Sala de Situação:
 1. identificação da sala (placa de acrílico escrito “Sala de Situação” com marca do CBMSC);
 2. itens de promoção da identidade institucional (banner com tripés, adesivo, etc); e
 3. material para entrevista (backdrop, tripé de suporte de câmera, microfone de lapela).
- h) Criar Boletins com informações a respeito da atuação do CBMSC para divulgação à imprensa.
- i) Criar conteúdos informativos para municiar a imprensa, de acordo com a estratégia desenhada.
- j) Criar e editar conteúdo específico para redes sociais.
- k) Participar e apoiar o Comandante-Geral ou Porta-voz designado em coletiva de imprensa.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

Militar de Santa Catarina (SGPe CBMSC 30484/2023)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 724/CBMSC, de 09/11/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 544/CBMSC, de 14 de agosto de 2023, para a confecção do projeto para regionalização das Centrais de Emergência do

CBMSC, até 10 de dezembro de 2023.

Art. 2º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 544/CBMSC, de 14 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Tenente-Coronel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO;”

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.145 de 17/11/2023)

RESOLUÇÃO Nº 26, de 20/11/2023.

Aprova a Diretriz Operacional nº 46 que dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a primeira versão da Diretriz Operacional nº 46 que dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publique-se esta resolução e seu anexo (Diretriz Operacional) em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBSMC 30160/2023)

RESOLUÇÃO Nº 27, de 16 de novembro de 2023.

Institui o logotipo da Escola de Governo do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, alicerçado no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e no art. 55 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Criar o logotipo da Escola de Governo - EGov do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30405/2023)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DA EGOV

1 APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO



2 DESCRIÇÃO DO LOGOTIPO

2.1 Descrição da arte

- a) Com a abreviatura da Escola de Governo - EGOV - na cor azul escuro;
- b) Com a abreviatura do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC - na cor azul;
- c) Ícone de um livro aberto, com as páginas e capa na em tons de azul ao cinza;
- d) Abaixo do livro a expressão "ESCOLA DE GOVERNO", em Azul escuro, com todas as letras maiúsculas;
- e) Abaixo desta a expressão "Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina" na cor azul, com a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e as demais minúsculas; e
- f) Fonte Montserrat.

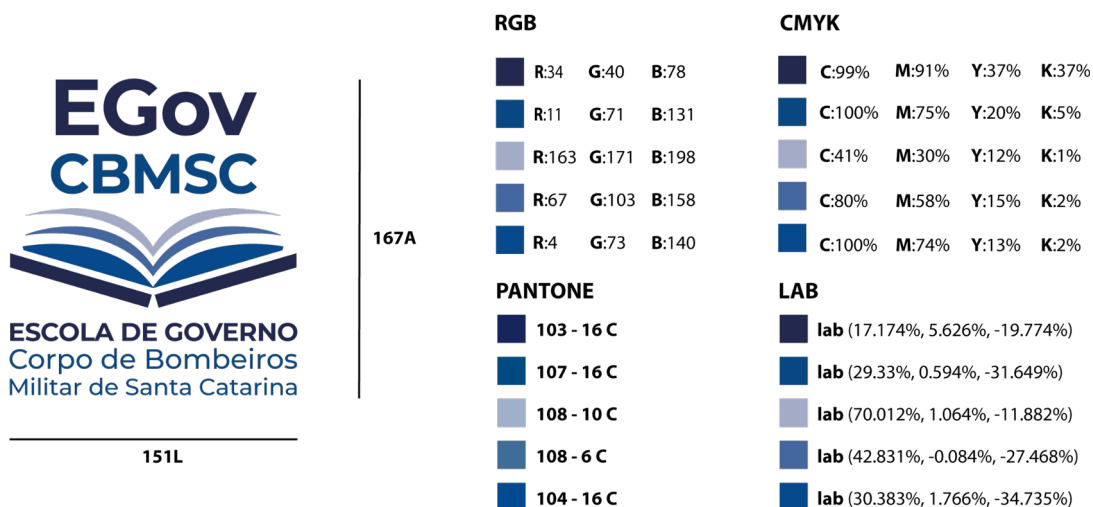
2.2 Significado dos elementos

a) O livro aberto: representa a busca constante pelo conhecimento e a sua disponibilidade para todos. As páginas do livro aberto convidam os profissionais da corporação e demais interessados a ler, estudar e aprender, enfatizando a importância do conhecimento e da atualização constante no desempenho de suas funções. Dessa forma, o livro aberto no logotipo transmite a mensagem de que a Escola de Governo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina está comprometida em fornecer aos seus alunos as ferramentas necessárias para se tornarem profissionais cada vez mais capacitados e preparados para lidar com as mais diversas situações.

b) A cor azul: representa a infinitude e a serenidade. Essa cor pode ser associada à vastidão do céu e do mar, transmitindo uma sensação de amplitude e profundidade. Ao utilizar a cor azul em seu logotipo, a Escola de Governo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina deseja transmitir a ideia de que está comprometida em formar profissionais que sejam capazes de atuar em diferentes cenários e situações, seja em terra ou no mar. Além disso, a cor azul também é associada à sabedoria, tranquilidade e confiança, características desejáveis para uma instituição de ensino.

c) A fonte: a fonte utilizada é a Montserrat. Ela é uma fonte sem serifa, com traços limpos e modernos, transmitindo sobriedade e seriedade. A escolha dessa fonte se relaciona com a importância da instituição e a necessidade de transmitir confiança e credibilidade aos seus alunos e à sociedade em geral. Além disso, a Montserrat é uma fonte de fácil legibilidade, garantindo que a mensagem transmitida pelo logotipo seja facilmente compreendida.

3 DIMENSÃO E CORES



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, no momento em que deixou a função de Subdiretor de Instrução e Ensino do CBMSC para assumir a função de Chefe da BM-1/EMG, por todo o trabalho realizado na DIE com muita competência e desenvoltura. De espírito inovador e pró-ativo, sempre desenvolveu suas ações de forma resolutiva e eficiente, contribuindo constantemente para a melhoria do clima organizacional, tornando o ambiente de trabalho um lugar descontraído e propício para a produtividade de toda a equipe. Ao TC BM Túlio, além de agradecê-lo pelo período em que esteve à frente de sua missão na DIE, desejo sucesso nas novas missões. Individual. Averbese-se.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino (Florianópolis) (Nota nº 901-23-DIE: NB 38-23-DIE)

Ao efetivo BM/BC que atuou na organização da Corrida do Fogo de Florianópolis de 2023.

Em comemoração aos 97 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Centro de Ensino recebeu a missão de organizar a Corrida do Fogo, em Florianópolis, que ocorreu no dia 30 de setembro de 2023, contando com os percursos de 3 km de caminhada e 5 e 10 km de corrida, mobilizando um público superior a mil pessoas.

Pela sua organização, encantou a todos os que estiveram presentes, sejam atletas, familiares ou convidados da comunidade, com diversas ações simultâneas e integrativas, tornando inesquecível a comemoração por mais um aniversário do CBMSC, sendo muito justa e merecida a referência elogiosa a todos que trabalharam no planejamento e execução do evento, conforme relação abaixo:

Posto/Grad	Mtcl	Nome	OBM
TC BM	365246-7	LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS	CEBM

Maj BM	928525-3	JULIANA KRETZER	CEBM
Maj BM	929636-0	DIOGO VIEIRA FERNANDES	CEBM
Cap BM	928134-7	BRUNO LAZARIN KOCH	CEBM
Cap BM	929292-6	DIEGO MEDEIROS FRANZ	CEBM
Cad BM	719650-4	LUCAS DE LIMA TEIXEIRA	CFO
Cad BM	617225-3	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	CFO
Cad BM	964571-3	LUCAS DE SOUZA	CFO
Cad BM	719652-0	LUCAS CEREJA FRANCO	CFO
Cad BM	691605-8	DOUGLAS REGIS	CFO
Cad BM	719677-6	JOÃO VITOR RIOS FUCK	CFO
Cad BM	719645-8	AMANDA ROCHO	CFO
Cad BM	719675-0	MAURÍCIO VELHO SCHIO	CFO
Cad BM	719673-3	JOÃO PEDRO DE MEDEIROS	CFO
Cad BM	719679-2	FELIPE VIANA DE PAULA LOBO	CFO
Cad BM	692159-0	JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER	CFO
Cad BM	967728-3	AUGUSTO EDUARDO SCHLEGEL	CFO
Cad BM	719647-4	ANDRESSA RIBEIRO POMPAS	CFO
Cad BM	719681-4	JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES	CFO
Cad BM	719648-2	EDYANE LOPES ANDRADE	CFO
Cad BM	928595-4	GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS DE SOUZA	CFO
STen BM	913359-3	ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES – CTISP	CEBM
STen BM	912145-5	ADRIANA CLARICE SILVA PARRELA	CEBM
STen BM	920847-0	ELEONEI ELIZEU DA SILVA – CTISP	CEBM
STen BM	904880-4	JAMIR MARTINS – CTISP	CEBM
STen BM	914912-0	LINDOMAR DORVALICIO MARTINS – CTISP	CEBM
1º Sgt BM	925077-8	ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA	CEBM
2º Sgt BM	929231-4	RODRIGO JAIR LAPA	CEBM
3º Sgt BM	907851-7	ORLANDO AUGUSTO DE MIRANDA FILHO – CTISP	CEBM
3º Sgt BM	913326-7	VILSON ROBERTO BARBOSA – CTISP	CEBM
3º Sgt BM	927692-0	ANDRÉ FRANCISCO PUGAS	CEBM
3º Sgt BM	930112-7	WILLIANN BRAVIANO MARIA	CEBM
3º Sgt BM	932255-8	VANDERLEIA CIPRIANI	CEBM
3º Sgt BM	660231-2	BIBIANA BECKER NUNES PACHECO	CEBM
Cb BM	931877-1	CLAYTON MANOEL MACHADO	CEBM
Cb BM	379807-0	MAYELA YOVANNA SEQUEIRA WERLANG	CEBM
Cb BM	929330-2	MAURÍCIO OSVALDO DA SILVEIRA	1º BBM
Al Sd	694275-0	LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA	4º/2ª/CEBM
Al Sd	615418-2	LUCAS PINHO POLONIO	4º/2ª/CEBM
Al Sd	719594-0	EULLER PRÁ DA SILVA	4º/2ª/CEBM
Al Sd	719619-9	MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA	4º/2ª/CEBM
Al Sd	719737-3	HÉLIO CESAR DE MELO	4º/2ª/CEBM
Al Sd	719829-9	FRANCISCO FRAGA BIANCHI SAVI	4º/2ª/CEBM
Al Sd	719992-9	GUSTAVO IENCZAK MELCHORS	4º/2ª/CEBM

AI Sd	719996-1	MIGUEL GONÇALO LEMA	4º/2ª/CEBM
AI Sd	693628-8	JÚLIA CAROLINE DA SILVA OSTETTO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719798-5	LUIZA GOMES PINTO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719924-4	JULIA BENTO MARTINS	4º/2ª/CEBM
AI Sd	980360-2	TAINÁ PAULI	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719728-4	ADRIANO GOUVÊA DE ALBUQUERQUE FONTES DE AZEVEDO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719761-6	OTAVIO BOLAN DE SOUZA	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719815-9	RAFAEL BORGES MACHADO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719570-2	MATHEUS VEFAGO PAULO RIBEIRO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719582-6	EDUARDO MIGUEL SCHMITZ	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719931-7	NATHALIA DE SOUZA GOMES	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719747-0	WESLEN ROSA MENDES	4º/2ª/CEBM
AI Sd	971267-4	JULIANA SOARES CAMPOS FERNANDES	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719812-4	MATEUS DA SILVA	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719841-8	VITOR MATEUS OLIVEIRA	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719936-8	BEATRIZ GOULART MACHADO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719957-0	SAMANTA DOS SANTOS BILUK	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719723-3	ITAMAR FERNANDES JÚNIOR	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719787-0	TELMO FREITAS JUNIOR	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719796-9	ANTÔNIO DE BARROS NETO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719991-0	JULIA DA SILVA KREMER	4º/2ª/CEBM
AI Sd	988391-6	FRANCINY SOUZA	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719633-4	BRUNO LEVIS (SUB JUDICE)	4º/2ª/CEBM
AI Sd	719806-0	GIULIO PAVAN BIF	4º/2ª/CEBM
AI Sd	720030-7	LEONARDO SANTOS SOUZA	4º/2ª/CEBM
AI Sd	720022-6	YAN GABRIEL BETTIO	4º/2ª/CEBM
AI Sd	639169-9	GUILHERME ALVES MIRANDA	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719714-4	TUANY ANDRADE DE BRITO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	985254-9	JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES	5º/2ª/CEBM
AI Sd	633138-6	MATHEUS DA SILVA COELHO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	978064-5	LUIZ CARLOS MACHADO JÚNIOR	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719807-8	JÉSSICA MADEIRA ALVES	5º/2ª/CEBM
AI Sd	974790-7	SABRYNA BACK WEISS	5º/2ª/CEBM
AI Sd	977152-2	CAROLINE DA SILVA GARCIA	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719774-8	GUILHERME PEREIRA LEAL	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719783-7	ARTHUR FLÁVIO DA SILVA	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719768-3	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719794-2	THIAGO PAIM ALFLEN	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719778-0	MARCELA SAMADIAN DE CASTRO MARIMON	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719809-4	LUCAS HABLE MUSSATTO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719817-5	STELLA BUENO QUEIROZ	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719930-9	CAROLINE CAVALER MINATTO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719664-4	RUAN PEREZ PIRES	5º/2ª/CEBM

AI Sd	720009-9	RICARDO ISMAEL MURARO BECHE	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719784-5	VITOR PEREIRA WEISHEIMER	5º/2ª/CEBM
AI Sd	720014-5	VINÍCIUS DE ALMEIDA COELHO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	625537-0	GUSTAVO ESMERALDINO FIRMINO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719756-0	JORGE HENRIQUE DERNER ZOPELARO	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719952-0	YONA GIULIA SANTOS	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719773-0	JOÃO VITOR DOS SANTOS	5º/2ª/CEBM
AI Sd	642935-1	RAFAEL HENRIQUE KARLING NUNES	5º/2ª/CEBM
AI Sd	973691-3	JOÃO CARLOS VIEIRA JUNIOR	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719600-8	GABRIEL DOS SANTOS KRETZER	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719618-0	LUCAS MACHADO SANTIAGO SILVA	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719739-0	MARCOS ROBERTO DUARTE JUNIOR	5º/2ª/CEBM
AI Sd	719875-2	CAMILA HILLESHEIM	5º/2ª/CEBM
AI Sd	987217-5	YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH	5º/2ª/CEBM
AI Sd	720029-3	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA MARDEGAN	5º/2ª/CEBM
BC	-	KARINA MARIA DE JESUS SOBRINHO	1º BBM
BC	-	SILVANA BARBOSA DA SILVA	1º BBM
BC	-	RITA CARREIRA DE CÁSSIA CARREIRA DA SILVA	1º BBM
BC	-	DIKRAN KOURJIAN	1º BBM
BC	-	JOVANI RODRIGUES	1º BBM
BC	-	GABRIELI XIMENES ARENA	1º BBM
BC	-	JULIANA SIRIDAKIS GONCALVES	1º BBM
BC	-	GILBERTO LUIZ SANTOS	1º BBM
BC	-	ALEX PEDRO	10º BBM
BC	-	FERNANDO ARRUDA ALVES	10º BBM
BC	-	ANDRE VINICIUS PRADO PITTA	10º BBM

Individual. Averb-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino (Florianópolis) (Nota nº 901-23-DIE: NB 38-23-DIE)

II - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício nº 02/2023, referente à prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Policial Militar nº 10/2023/CBMSC em mais 15 (quinze) dias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, sendo a nova data de vencimento em 12 de dezembro de 2023;
2. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. devolver o presente processo ao Encarregado;
4. publique em Boletim.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 29959/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 31156/2023